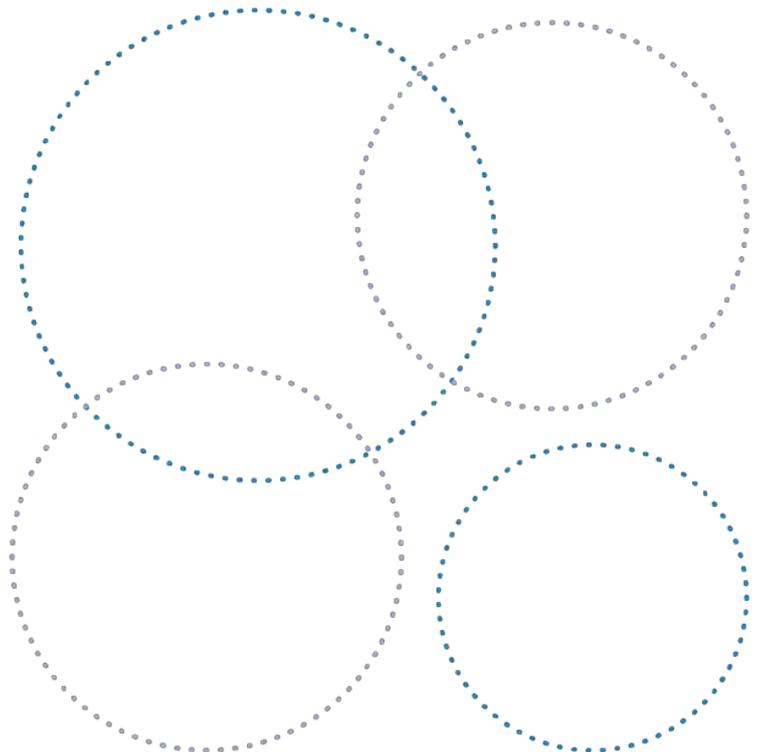


# Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2016



Brasília – DF, 21 de março de 2017.

Ofício nº 4/CF

A sua Senhoria o Senhor

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência

Complementar o Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

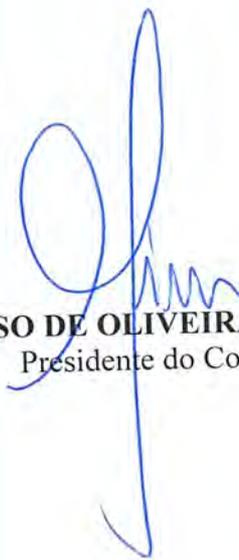
Brasília – DF

Assunto: **Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2016.**

Senhor Presidente,

1. Nos termos do art. 42, V, do Estatuto da Funpresp-Jud e art. 19 da Resolução CGPC nº 13/2004, encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento do Conselho Deliberativo, o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2016.
2. Informo a Vossa Senhoria que o referido Relatório foi elaborado, considerando o acompanhamento realizado por este Conselho durante o primeiro semestre de 2016 e também fez uso dos relatórios e esclarecimentos da Diretoria Executiva, conforme registrados nas Atas do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,

  
**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**  
Presidente do Conselho Fiscal



**FUNPESP-JUD**

Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Judiciário

Conselho Fiscal

**RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

**1º/2016**

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Gestão do passivo</b> .....	5
2.1. Informações Cadastrais.....	5
2.2. Informações Atuariais e de Benefícios.....	8
2.3. Provisões Matemáticas .....	12
2.4. Monitoramento das obrigações atuariais .....	12
2.5. Informações Financeiras.....	13
2.6. Considerações.....	14
2.7. Recomendações .....	15
3.1. Verificação dos limites globais e das diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de Benefícios e do PGA em relação às normas vigentes e às políticas de investimentos.....	17
3.2. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência às políticas de investimentos e normas vigentes .....	18
3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez, em aderência às políticas de investimentos .....	21
3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA.....	22
<b>4. Execução Orçamentária</b> .....	24
4.1 Ponto de equilíbrio.....	24
4.2 Orçamento .....	25
<b>4.2.1 Receitas</b> .....	26
4.2.2 Despesas .....	28
4.3 Gestão Contábil .....	32
4.3.1 Demonstrativos Contábeis .....	32
4.4. Evolução do empréstimo do Patrocinador.....	32
<b>6. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos</b> .....	39
<b>7. Manifestação final</b> .....	42

## 1. Introdução

Apresentamos o Relatório Semestral de Controles Internos da Funpresp-Jud do 2º semestre de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Resolução-CGPC nº 13/2004, *in verbis*:

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III – análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O resultado é decorrente do trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Fiscal, após análise e exame dos documentos e informações disponibilizados pela Entidade, além da verificação da legislação pertinente, na forma prevista no art. 19 supra.

Acrescente-se que, no período, foram acompanhadas as atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, os relatórios gerados pela Diretoria, as certidões emitidas pelos diversos órgãos governamentais, o cronograma de obrigações da Entidade e os normativos que regem a Funpresp-Jud, além do Relatório de Controles Internos solicitado por este órgão à Diretoria Executiva da Funpresp-Jud.

Outro ponto de fundamental importância foi as apresentações mensais da Diretoria Executiva, as quais forneceram informações e prestaram esclarecimentos sobre a situação da Fundação, além do acompanhamento e manifestação quanto aos aspectos das atas de reunião deste Conselho.

Sabe-se que o Conselho Fiscal desempenha o seu papel com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Fundação e de seu Plano de Benefícios. Para isso, compete-lhe o exame dos balancetes mensais, das demonstrações contábeis, dos investimentos, dos relatórios das auditorias e das avaliações atuárias, além das práticas de governança desenvolvidas junto à entidade, como os controles internos, as rotinas de trabalho e o gerenciamento de riscos.

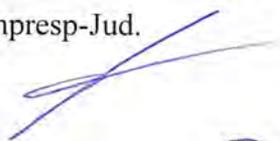
Para executar essas atividades, este Conselho Fiscal observa as práticas citadas nos guias publicados pela PREVIC, nos quais existem orientações em relação à Gestão da Entidade, sob os aspectos de investimentos, previdencial, riscos e controles, e, neste contexto, são realizadas a compliance legal, com observância do cumprimento da legislação aplicável às EFPC, e a compliance gerencial, com observância do estatuto, do regulamento do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e normativos internos, expedidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.

A verificação das práticas adotadas na Gestão da Entidade objetiva avaliar os controles internos com vistas a monitorar e mitigar o risco legal e o risco operacional da Fundação.

Embora não seja função do Conselho planejar nem executar, cabe-lhe manifestar-se, sugerir e apontar qualquer inconformidade verificada ou risco não previsto que possam afetar os objetivos da entidade. Ou seja, para validar os atos praticados na gestão, os membros do Conselho devem observar o cumprimento da legislação e do planejamento, realizando sua análise sob a ótica da continuidade da Fundação e do Plano de Benefícios administrado, conhecendo e acompanhando.

Diante disso, o art. 19 da Resolução-CGPC nº 13/ 2004 estabeleceu uma obrigação ao Conselho Fiscal como agente de governança responsável pela fiscalização direta da Fundação, funcionando como órgão de controle interno, complementada sua obrigatoriedade com a Resolução-MPS/CGPC nº 29/2009, que trata da gestão das despesas administrativas do PGA.

Dessa forma, com fundamento no art. 19 da resolução em referência, apresenta-se o presente relatório, o qual aponta os resultados da política de investimentos, o resultado e a aderência do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud.



## 2. Gestão do passivo

As principais normas relativas à gestão do passivo, em especial sobre matéria atuarial e cadastro, são:

a) Lei nº 9.613/1998 (Regulamentada pela Instrução-SPC nº 18/2007), que obriga as EFPC a manterem atualizadas as informações cadastrais de seus participantes;

b) Resolução-CNPC nº 18/2006 (alterada pela Resolução-CNPC nº 9/2012 e pela Resolução-CNPC nº 15/2014), que estabelece parâmetros técnico-atuariais de planos de benefícios;

c) Instrução-PREVIC nº 7/2013, que traz orientações e procedimentos para a realização dos estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras;

d) Instrução-SPC nº 24/2008, que estabelece o envio dos dados estatísticos de população e de benefícios;

e) Instrução-PREVIC nº 23/2015, que estabelece orientações e procedimentos para a realização de estudos técnicos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios.

### 2.1. Informações Cadastrais

Para elaboração deste Relatório de Controles Internos, considerou-se o dia 30/06/2016 como data-base dos dados. O Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer Atuarial utilizados para o presente relatório semestral ainda se referem aos que foram produzidos no exercício de 2015.

Registram-se 5.098 participantes em junho de 2016, em relação a 4.092 participantes em dezembro de 2015, representando o acréscimo de 1.006 participantes. Dos 5.098, 4.918 são patrocinados, 124 são vinculados, 9 são patrocinados e 47 estão no prazo de opção dos institutos. Não há registro de participantes assistidos ou beneficiários em gozo de benefício. Verifica-se, por outro ângulo, o atingimento de 81,64% da meta de

adesão de patrocinados para 2016, já no primeiro semestre, e o percentual de 2,05% dos participantes vinculados em relação aos patrocinados para a meta anual de 3,0%.

Os saldos da conta Participante e da conta Patrocinador somaram R\$25.045.031,77 em dezembro de 2015, o que representa 526,83% de aumento em relação ao saldo de R\$4.753.949,25 em dezembro de 2014.

Para melhor visualização, seguem tabelas com dados da massa de participantes:

Tabela 1. Evolução mensal das adesões

MÊS/ANO	PATROCINADO	VINCULADO	AUTOPATROCINADO	NO PRAZO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS	TOTAL
<b>Saldo 2015</b>	<b>3967</b>	<b>98</b>	<b>6</b>	<b>21</b>	<b>4092</b>
jan/16	310	2	-2	8	318
fev/16	285	1	3	-1	288
mar/16	63	9	1	-3	70
abr/16	119	3	0	1	123
mai/16	75	5	0	-7	73
jun/16	99	6	1	28	134
<b>Acumulado 2016</b>	<b>951</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>1006</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.918</b>	<b>124</b>	<b>9</b>	<b>47</b>	<b>5.098</b>

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – Junho/2016

Tabela 2. Distribuição dos participantes por categoria

SITUAÇÃO	POR CATEGORIA		
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
PATROCINADO	2.497	2.421	4.918
VINCULADO	35	89	124
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	18	29	47
AUTOPATROCINADO	3	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>2.553</b>	<b>2.545</b>	<b>5.098</b>

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – Junho/2016

Tabela 3. Distribuição dos participantes por sexo e grupo de idade

ESCALA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
18 a 21	8	20	28
22 a 25	162	254	416
26 a 29	782	685	1.467
30 a 33	741	684	1.425
34 a 37	443	431	874
38 a 41	196	195	391

Cal

OS

Am

2

form

Handwritten signature

42 a 45	91	130	221
46 a 49	55	68	123
50 a 53	44	41	85
54 a 57	19	20	39
58 a 61	7	8	15
62 a 71	5	9	14
<b>TOTAL</b>	<b>2.553</b>	<b>2.545</b>	<b>5.098</b>

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – Junho/2016

A seguir, segue a distribuição de participantes por patrocinador em junho de 2016:

Tabela 4. Distribuição dos participantes por patrocinador até 30/06/2016

Qtd.	Patrocinador	Até 30/06/2016	%	Qtd.	Patrocinador	Até 30/06/2016	%
1	MPF	693	13,59%	49	SJDF	19	0,37%
2	TRT2	348	6,83%	50	SJPA	19	0,37%
3	TJDFT	346	6,79%	51	TRF1	19	0,37%
4	MPT	291	5,71%	52	TRT17	19	0,37%
5	TRT1	219	4,30%	53	TRT5	18	0,35%
6	MPDFT	217	4,26%	54	TREPE	17	0,33%
7	STJ	182	3,57%	55	SJES	16	0,31%
8	TRT15	142	2,79%	56	TRESE	15	0,29%
9	TRT8	128	2,51%	57	SJMS	13	0,26%
10	TRT18	123	2,41%	58	TRERO	13	0,26%
11	TST	122	2,39%	59	TRT14	13	0,26%
12	TRT3	103	2,02%	60	TRT24	13	0,26%
13	TREMG	101	1,98%	61	MPM	12	0,24%
14	SJSP	100	1,96%	62	TREPB	12	0,24%
15	SJRJ	97	1,90%	63	TRT13	11	0,22%
16	STF	90	1,77%	64	ESMPU	10	0,20%
17	TRT12	80	1,57%	65	SJAP	10	0,20%
18	TRT10	79	1,55%	66	SJMA	10	0,20%
19	TRF3	78	1,53%	67	SJTO	10	0,20%
20	TRESP	75	1,47%	68	TRERR	10	0,20%
21	CNMP	68	1,33%	69	CJF	9	0,18%
22	TRT9	67	1,31%	70	TREBA	9	0,18%
23	CNJ	63	1,24%	71	TRT21	9	0,18%
24	TSE	61	1,20%	72	TRT19	8	0,16%
25	TRT4	60	1,18%	73	SJMT	7	0,14%
26	TRERJ	57	1,12%	74	SJRO	7	0,14%
27	SJRS	50	0,98%	75	TREAP	7	0,14%
28	SJMG	48	0,94%	76	TREMS	7	0,14%
29	TREPR	43	0,84%	77	TREPI	7	0,14%
30	TREMA	42	0,82%	78	TRESC	7	0,14%
31	SJPR	41	0,80%	79	TRF5	7	0,14%
32	TRT16	38	0,75%	80	TRT20	7	0,14%
33	TRT6	37	0,73%	81	SJAM	6	0,12%

34	TRT11	34	0,67%	82	SJRN	6	0,12%
35	TRT23	33	0,65%	83	SJRR	6	0,12%
36	TREGO	31	0,61%	84	SJGO	5	0,10%
37	TRF2	31	0,61%	85	SJSE	5	0,10%
38	SJCE	29	0,57%	86	SJPI	3	0,06%
39	SJPB	27	0,53%	87	TREDF	3	0,06%
40	SJSC	27	0,53%	88	TREES	3	0,06%
41	STM	25	0,49%	89	TREMT	3	0,06%
42	TREAM	23	0,45%	90	TRT22	3	0,06%
43	TREPA	23	0,45%	91	TRERN	2	0,04%
44	TRF4	23	0,45%	92	TRT7	2	0,04%
45	SJBA	21	0,41%	93	SJAC	1	0,02%
46	TRERS	21	0,41%	94	SJAL	1	0,02%
47	SJPE	20	0,39%	95	TREAC	1	0,02%
48	TRECE	20	0,39%	96	TRETO	1	0,02%
<b>Total</b>						<b>5.098</b>	<b>100%</b>

## 2.2. Informações Atuariais e de Benefícios

Consoante a Resolução-CNPC nº 18/2006, “as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário”.

Por sua vez, a Instrução-PREVIC nº 7/2013 estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização de estudos técnicos que visem a atestar a adequação e a aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, que terão validade máxima de três anos, excetuando-se a seção referente à taxa de juros e crescimento salarial, cuja validade máxima será de um ano.

O art. 2º da referida instrução afirma que:

[...] o estudo técnico de aderência deverá ser apresentado por meio de relatório elaborado pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, no qual devem ser demonstradas a adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas na avaliação atuarial às características da massa de

participantes e assistidos vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de receitas e despesas. [...]

As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas por meio da Nota Técnica Atuarial para implantação do Plano de Benefícios Previdenciários da Funpresp-Jud foram as seguintes:

- a) Tábua de Mortalidade Geral: RP-2000 Geracional, segregada por sexo;
- b) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas agravada em 20%;
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49 Male;
- d) Rotatividade: 0%;
- e) Composição Familiar – benefícios a conceder:
  - e.1) probabilidade de ser casado: 90%;
  - e.2) idade do cônjuge feminino: 3 anos mais jovem que o masculino;
  - e.3) filhos: 2, sendo o mais novo nascido aos 36 anos de idade do participante;
- f) Composição Familiar – benefícios concedidos:
  - f.1) grupo familiar real.
- g) Taxa de juros real anual: 4%;
- h) Taxa de crescimento real anual de salários: 0%;
- i) Taxa de crescimento real anual de benefícios: 0%;
- j) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100%; e
- k) Fator de determinação do valor real dos benefícios ao longo do tempo: 100%.

No que se refere aos juros, a Resolução-MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014, atribuiu maior flexibilidade aos gestores do fundo de pensão para definição do limite máximo para a taxa real de juros mediante adoção de um “corredor”, observados os valores mínimo e máximo com base em critérios estabelecidos pelo órgão regulador, conforme redação atualmente vigente:



[...]

1.1. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.

[...]

4. A taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

[...]

4.2 A EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano - a.a. acima da taxa de juros parâmetro.

[...]

18. Para os planos que não se enquadrem nas características definidas no item 1.1 e utilizem taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, a EFPC deverá adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido no item 4.2, considerando a duração de dez anos.

Por sua vez, a Instrução-PREVIC nº 19, de 04/02/2015, regulamenta a operacionalização dos conceitos definidos na Resolução-MPS/CGPC nº 18, conforme resumo a seguir:

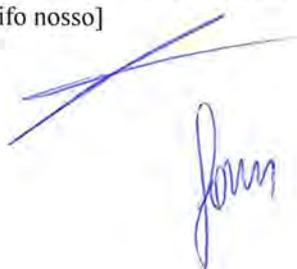
Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Art. 3º Para o cálculo da duração do passivo utilizada na definição da taxa de juros parâmetro, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

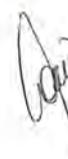
Art. 4º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos **que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente**, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

[Grifo nosso]

20







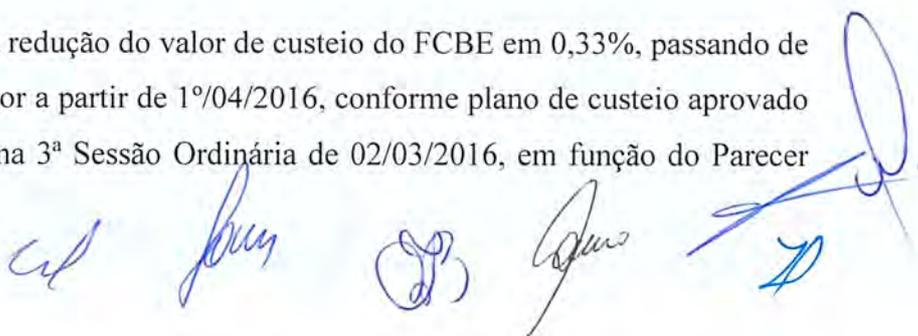
Pode-se afirmar que a regra de definição da taxa real de juros nas projeções atuariais do plano de benefícios da Funpresp-Jud enquadra-se na situação de exceção prevista no item 18 do anexo da Resolução-MPS/CGPC nº 18.

Segundo as últimas avaliações atuariais do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, ele se enquadra na “duração de 10 anos” da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela PREVIC segundo a Portaria nº 197, de 14/04/2015, a qual prevê taxa de juros parâmetro de 5,25% a.a., admitidos limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente. A fixação da taxa de juros anual no patamar de 4% atende a legislação vigente.

No âmbito da Funpresp-Jud, os benefícios previstos no plano são estruturados na modalidade de contribuição definida. Os aportes extraordinários que integram o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) guardam alguma correlação com a modalidade de benefício definido, mas não são benefícios propriamente ditos. Esses aportes extraordinários são necessários para a operacionalização do plano, mas não possuem expressividade nas reservas totais e não alteram a natureza do plano de benefícios para contribuição variável ou benefício definido.

Diante do quadro normativo, foram produzidos o Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer Atuarial de 2015, pelo Coordenador de Atuária e Benefícios da Fundação, os quais foram encaminhados ao Conselho Fiscal por meio do Ofício-PRESI-DE nº 95, de 29/02/2016. As premissas de implantação foram mantidas, resumidamente, em razão do plano de benefícios ser estruturado na modalidade de contribuição definida, do recente início de operacionalização do plano, da reduzida média etária, do reduzido quantitativo de participantes e da não ocorrência de morte ou invalidez além do esperado. No referido relatório, concluiu-se que o “o plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos”. Baseando-se em tais documentos, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente às premissas atuariais e à avaliação atuarial para o ano de 2015 na 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal, em 1º/03/2016.

Cabe ainda registrar a redução do valor de custeio do FCBE em 0,33%, passando de 15,35% para 15,02%, em vigor a partir de 1º/04/2016, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo na 3ª Sessão Ordinária de 02/03/2016, em função do Parecer



Atuarial de 2015, o que permitiu um reforço no processo de formação da aposentadoria programada com o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN).

### 2.3. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem aos valores atuais para compromissos futuros com o pagamento de benefícios, classificados como concedidos ou a conceder, para os participantes e assistidos.

As provisões registradas nos balancetes contábeis do plano de benefícios apresentaram os seguintes valores no decorrer do primeiro semestre de 2016:

Tabela 5. Evolução mensal das provisões matemáticas, no primeiro semestre de 2016.

COMPETÊNCIA (MÊS/ANO)	Benefícios a Conceder (RAN + RAS)	FCBE	Patrimônio de Cobertura do Plano*
jan/16	R\$ 27.397.548	R\$ 4.551.801	R\$ 31.949.350
fev/16	R\$ 29.661.193	R\$ 4.943.469	R\$ 34.604.662
mar/16	R\$ 32.320.017	R\$ 5.347.680	R\$ 37.667.697
abr/16	R\$ 35.206.065	R\$ 5.818.739	R\$ 41.024.804
mai/16	R\$ 37.781.431	R\$ 6.255.783	R\$ 44.037.214
jun/16	R\$ 40.358.804	R\$ 6.697.325	R\$ 47.056.128

\* Patrimônio de Cobertura = Saldo das Contas de RAN, RAS e FCBE

### 2.4. Monitoramento das obrigações atuariais

As obrigações referentes à gestão do passivo podem ser organizadas em três aspectos principais:

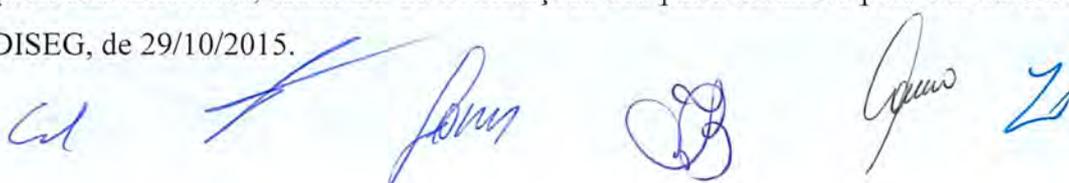
- Consistência cadastral;
- Controle dos fluxos de contribuições e benefícios, quando houver; e
- Integridade e coerência dos registros contábeis.

A PREVIC, por meio do Ofício-Circular-DITEC/PREVIC nº 02, de 30/06/2015, esclareceu que o envio da Estatística de Benefícios e População relativa ao 1º semestre de 2015 deveria ocorrer em conjunto com o envio dos dados do 2º semestre, em data a ser divulgada. Entretanto, por meio do Ofício-Circular-DITEC/PREVIC nº 01, de 20/01/16, a PREVIC informou que seria definida uma data para o envio da Estatística do exercício de 2015.

Por sua vez, a Instrução-MPS/PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015, que estabelece orientações e procedimentos para a realização dos estudos técnicos que visam a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios, passou a exigir o referido estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuíssem obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE. Assim, nos termos do art. 19 da referida instrução, sua aplicação é facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória para o exercício de 2016. Todavia, nos termos do art. 8º, **caso o atuário responsável pelo plano de benefícios constatasse a inviabilidade de demonstração de aderência de hipótese, deveriam constar do estudo técnico as justificativas devidas, não se aplicando neste caso a hipótese de taxa de juros real anual**, analisada neste relatório no item 2.2.

## 2.5. Informações Financeiras

Segundo consta do Relatório de Controle Interno do 1º Semestre elaborado pela Diretoria Executiva e encaminhado ao Conselho Fiscal, por meio do Ofício nº 761 PRESI-DE, de 29/11/2016, a arrecadação das contribuições no primeiro semestre do exercício contabilizou R\$ 16,291 milhões, verificando-se, em geral, a paridade entre as contribuições de participantes e patrocinadores, referindo-se as diferenças às devoluções de rentabilidade provenientes dos cancelamentos de adesões automáticas. Ficou registrado no referido relatório a arrecadação de R\$ 118 mil no mês de junho, em decorrência de contribuições de competências anteriores, resultado de notificações dos patrocinadores pelo Ofício-Circular nº3/DISEG, de 29/10/2015.



Confiram-se os dados financeiros nas tabelas seguintes:

Tabela 6. Arrecadação mensal das contribuições dos participantes e patrocinadores no primeiro semestre.

REFERÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO*
jan/16	R\$ 2.524.347,51
fev/16	R\$ 2.453.868,93
mar/16	R\$ 2.862.368,87
abr/16	R\$ 2.989.392,75
mai/16	R\$ 2.745.153,50
jun/16	R\$ 2.715.954,75
<b>TOTAL 1º Sem/2016</b>	<b>R\$ 16.291.086,31</b>

\* Valores já considerando as devoluções de contribuições

Tabela 7. Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

COMPETÊNCIA (MÊS/ANO)	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	DIFERENÇA
jan/16	R\$ 1.068.480,43	R\$ 1.068.184,48	R\$ 295,95
fev/16	R\$ 1.117.231,07	R\$ 1.117.031,95	R\$ 199,12
mar/16	R\$ 1.165.142,42	R\$ 1.164.932,46	R\$ 209,96
abr/16	R\$ 1.205.234,31	R\$ 1.205.238,10	-R\$ 3,79
mai/16	R\$ 1.230.074,75	R\$ 1.230.074,74	R\$ 0,01
jun/16	R\$ 1.228.301,13	R\$ 1.228.335,54	-R\$ 34,41

\* Valores já considerando as devoluções de contribuições

Fonte: RARC 06 – Arrecadação e Cadastro – Junho/2016

## 2.6. Considerações

Em função do recente histórico do plano e a sua pequena massa de participantes, as análises estatísticas não são suficientes para afirmar com segurança que há adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos. Contudo, pelas razões anteriormente expostas no item 2.2, pode-se concluir que, até o primeiro semestre de 2016, as premissas atuariais do plano de benefícios previdenciários apresentam-se compatíveis e de acordo com a legislação vigente.

A taxa real de juros adotada (4% a.a.) atende a legislação em vigor, a Resolução-MPS/CGPC nº 18/2006 e a Portaria-PREVIC nº 197/2015, uma vez que são admitidos os limites inferior e superior de 3,68% a.a. e de 5,65% a.a., respectivamente.

O aumento de 1.006 participantes de ambos os sexos, atingindo o montante de 5.098, e o alcance de 81,64% da meta de adesão prevista no planejamento estratégico para 2016 já no primeiro semestre demonstram o contínuo esforço da entidade em ampliar a base de participantes.

A regra de adesão automática à previdência complementar daqueles que tenham remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que venham a ingressar no serviço público, instituída pela Lei nº 13.183/2015, que alterou a Lei nº 12.618/2012, pode ter contribuído para o aumento de participantes e o alcance das metas estabelecidas, o que pode ensejar novo diagnóstico e definição de novas metas no pormenor, após encerrado o presente exercício.

Destacam-se as seguintes ações:

a) construção do Painel de Transparência e Governança da Funpresp-Jud, que passou a divulgar dados, desde 2013, dos participantes, patrocinadores, patrimônio, receitas e despesas. Tal ferramenta permite aos diversos órgãos de governança acompanhar e aperfeiçoar o atingimento das metas e indicadores, bem como acompanhar a realização da estratégia definida no planejamento da entidade;

b) redução do valor de custeio do FCBE em 0,33%, passando de 15,35% para 15,02%, vigente a partir de 01/04/2016, em função do Parecer Atuarial de 2015, conforme novo plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, permitindo um reforço no processo de formação da aposentadoria programada com o aumento do percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) e saldos individuais;

c) atendimento à recomendação do Conselho Fiscal, para a verificação da consistência das informações financeiras registradas no sistema previdenciário. Informou a Diretoria Executiva que 39% das inconsistências haviam sido ajustadas no módulo previdencial do sistema TrustPrev, ou seja, das 1.216 inconsistências verificadas, 477 foram sanadas. Há patrocinadores, entretanto, que até a presente data não providenciaram as correções necessárias, apesar de regularmente notificados, razão pela qual devem ser mantidas as duas primeiras recomendações apresentadas a seguir, não obstante o esforço da Diretoria Executiva.

## 2.7. Recomendações



2.7.1. Recomenda-se a manutenção dos procedimentos acerca da alimentação e da validação de dados cadastrais, de forma a assegurar a qualidade da base de dados necessária para o acompanhamento das premissas atuariais e realização de estudos futuros, em consonância com a Instrução-PREVIC nº 23/2015, e para os fins do disposto na Instrução-SPC nº 18/2007.

2.7.2. Recomenda-se a manutenção permanente dos controles dos fluxos contábeis, para assegurar a integridade da conversão das contribuições em cotas e vice-versa, bem como dos controles dos saldos individuais em cotas, as quais devem ser apropriadas efetivamente na data do efetivo ingresso do recurso, especialmente em relação aos órgãos patrocinadores que não adotaram as providências solicitadas pela Diretoria de Seguridade por meio do Ofício-Circular-DISEG nº 3, de 29/10/2015.

2.7.3. Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas específicas para a revisão das metas de adesão fixadas, tendo em vista a instituição da regra de adesão automática à previdência complementar daqueles que tenham remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que venham a ingressar no serviço público, instituída pela Lei nº 13.183/2015;

2.7.4. Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas para o alcance da meta de adesão de participantes vinculados, em face do não cumprimento da meta em 2015, considerando as restrições orçamentárias para provimento de novos cargos no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em 2016 e a proposta de reforma previdenciária apresentada recentemente pelo Governo (PEC 287).

2.7.5. Recomenda-se avaliar os possíveis impactos administrativos e financeiros da PEC 287 no regime de previdência complementar da Funpresp-Jud.



### 3. Gestão dos investimentos

Para a avaliação da Gestão dos Investimentos, procedeu-se aos seguintes exames:

I. Verificação dos limites globais e das diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de Benefícios e do PGA em relação às normas vigentes e às políticas de investimentos;

II. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de Benefícios e do PGA em aderência às políticas de investimentos e às normas vigentes;

III. Verificação dos controlos internos sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez em aderência às políticas de investimentos; e

IV. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA.

3.1. Verificação dos limites globais e das diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos do Plano de Benefícios e do PGA em relação às normas vigentes e às políticas de investimentos

Cumprir apresentar inicialmente o que está definido na política de investimentos do ano de 2016:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark <sup>(6)</sup>
1. Renda Fixa <sup>(1)</sup>	90%	80%	100%	100%	IPCA + 4,5% ao ano
Títulos Públicos Federais prefixados e indexados à Inflação, Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais pós-fixados	75%	30%	100%	100%	
Títulos Privados <sup>(2) (3)</sup>	15%	0%	50%	80%	
2. Renda Variável <sup>(4)</sup>	5%	0%	10%	70%	
Índices amplos	5%	0%	10%	70%	
3. Investimentos Estruturados <sup>(5)</sup>	2%	0%	5%	20%	
FI/FIC Multimercado	2%	0%	5%	10%	
4. Investimentos no Exterior	3%	0%	5%	10%	

Para examinar a aderência aos limites, foram solicitados à Diretoria Executiva da Fundação os extratos bancários das contas-correntes e dos fundos de investimentos do Plano de Benefícios (PB). A partir desses documentos, pode-se apurar a seguinte situação:

Segmento	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
Renda Fixa	98,80%	98,90%	98,10%	98,15%	98,30%	98,45%
Renda Variável	0%	0%	0,90%	0,90%	0,75%	0,75%
Investimentos no exterior	1,20%	1,10%	1,00%	0,95%	0,95%	0,80%

Conclui-se, portanto, que foram observadas as alocações estabelecidas pela Política de Investimentos.

Quanto à alocação dos recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA), a Política de Investimentos de 2016 definiu os seguintes parâmetros:

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Benchmark <sup>(4)</sup>
1. Renda Fixa <sup>(1)</sup>	100%	100%	100%	100%	85% DI - Depósito Interfinanceiro e 15% em IMA-B5
Títulos Públicos Federais prefixados, pós-fixados, indexados à Inflação e Operações Compromissadas	75%	50%	100%	100%	-
Títulos Privados <sup>(2) (3)</sup>	25%	0%	50%	80%	-

Analogamente à metodologia de verificação utilizada para o PB, constatou-se que os recursos foram aplicados 100% em Renda Fixa durante o 1º semestre de 2016.

3.2. Verificação das rentabilidades e performances alcançadas pelos investimentos do Plano de benefícios e do PGA em aderência às políticas de investimentos e normas vigentes

Inicialmente, cumpre destacar que, à luz dos extratos bancários, os valores de rentabilidade e de cota apresentados nos relatórios da Diretoria de Investimento estão suportados pelos documentos.

A Política de Investimentos definiu como índice de referência para o PB o percentual de IPCA + 4,5% a.a. ou IPCA + 4,20% a.a. após a dedução de custos como taxas de administração dos fundos de investimento, corretagens, emolumentos, entre outros. Já o PGA tem como premissa o percentual de 85% do CDI + 15% do IMA-B5+.

Inicialmente, cumpre apresentar a série temporal da Taxa Selic e do IPCA no período:

Segmento	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
SELIC	14,25%a.a	14,25% a.a.	14,25%a.a.	14,25%a.a	14,25%a.a	14,25% a.a.
IPCA	10,71% a.a.	10,36% a.a.	9,39% a.a.	9,28% a.a.	9,32% a.a.	8,84% a.a.
Diferença	3,54%	3,89%	4,86%	4,97%	4,93%	5,41%

A rentabilidade líquida apurada em 12 meses foi:

Rentabilidade	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
PB	13,46%	13,61%	13,78%	14,32%	14,42%	14,48%
PGA	13,80%	14,00%	14,08%	14,35%	14,31%	14,41%

Em relação ao *benchmark*, o percentual de alcance foi:

Rentabilidade	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
PB	85,75%	92,52%	135,90%	156,01%	99,11%	147,77%
PGA	100,65%	99,56%	101,46%	101,68%	100,93%	100,42%

Denota-se, portanto, que a rentabilidade do Plano de Benefícios atingiu as metas estabelecidas na Política de Investimento.

Destaca-se o início das operações, em 17/03/2016, da Fundação no segmento de Renda Variável com participação de menos de 1% da carteira. A modalidade rendeu 0,564% no período, perdendo apenas para a NTN-B/mai 2017 e o BB BDR na avaliação da rentabilidade nos mesmos períodos.

No Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2015, esse Conselho Fiscal fez a seguinte recomendação:

Diante desse quadro, recomenda-se que o Conselho Deliberativo atue junto à Diretoria Executiva para que seja aprimorada a gestão dos investimentos de maneira a cumprir a meta de rentabilidade fixada na Política de Investimentos.

Nesse tocante, o Ofício-PRESI-DE nº 681 mostra que houve uma surpresa inflacionária de 4,11% entre o cenário base de aprovação da Política de Investimentos de 2015 e o verificado ao longo do exercício de 2015, que não foi possível atingir a meta com a estratégia menos conservadora devido às condições de mercado e que o desempenho da fundação foi superior à média do segmento.

Ademais, recomendou-se que o Conselho Deliberativo atuasse junto à Diretoria Executiva, para que seja aprimorada a gestão dos investimentos de maneira a cumprir a meta de rentabilidade fixada na Política de Investimentos, avaliando, inclusive, se a estrutura de custos está compatível com os resultados e objetivos da Fundação.

Nesse ponto, a Diretoria Executiva esclarece a diferença entre a gestão passiva e ativa e defende a pequena diferença pelo ótimo desempenho do CDI. Não houve manifestação sobre a estrutura de custos necessários para manter essa operacionalização.

Destaca-se um importante detalhamento das taxas de aquisição dos títulos de carteira própria adquiridos pela Fundação no 2º semestre de 2015 e denota-se a grande quantidade de títulos indexados ao IPCA em linha com o *benchmark* e com taxas superiores à meta de taxa real.

Destaca-se ainda que, no 1º semestre de 2016, a Fundação, além dos investimentos em Renda Variável, realizou os seguintes investimentos em carteira própria, quais sejam:

Tipo	Valor inicial	Data inicial	Data final
LF BBDC 27/12/2018	2.400.000,00	27/01/2016	Mantido até 30/06/2016
LF BBDC 11/04/2019	2.000.000,00	11/03/2016	Mantido até 30/06/2016
NTN-B Ago/18	2.826.586,30	29/02/2016	Mantido até 30/06/2016
NTN-B Mai/22	2.690.389,86	23/02/2016	15/04/2016
LF SAFRA 18/03/2019	1.750.000,00	18/03/2016	Mantido até 30/06/2016
LTN Jan/19	3.526.959,26	23/03/2016	25/04/2016

Destaca-se a operação de curto prazo de compra e venda da LTN Jan/2019 e da NTN-B Mai/22, que renderam 3,19% e 6,67%, respectivamente.

Foram resgatados os recursos da carteira própria:

Tipo	Valor inicial	Data inicial	Data final	Rendimento no período
LTN Out/2016	2.657.354,49	20/11/2015	22/02/2016	4,07%
NTN-B Mai/17	2.743.783,82	07/12/2015	26/02/2016	5,26%

Foram comparados os rendimentos das quatro operações de vendas e todas estavam no primeiro quartil das rentabilidades dos ativos da Fundação.

### 3.3. Verificação dos controles internos sobre os riscos de crédito, de mercado e de liquidez, em aderência às políticas de investimentos

A Funpresp-Jud conta com o Comitê de Investimentos, que pode ser considerado uma instância de controle interno da área de investimentos. Nesse sentido, foram avaliadas as atas de reunião e seu impacto nos investimentos e identificados os seguintes eventos:

Data	Evento	Ação
22/01/2016	Aumento de exposição ao IPCA devido às taxas de juros reais	Compras de Caixa IDKa IPCA e LF BBDC 27/12/2018
12/02/2016	Expectativas de inflação mais altas para 2016 e redução das taxas de juros de curto prazo	Compra de NTN-B e redução da exposição ao IRF-M1
18/02/2016	Rebaixamento das notas de crédito dos bancos	Não aquisição de Letras Financeiras. Venda de posições de LTN/2016
25/02/2016	Redução da taxa de juros de curto prazo	Alongamento da posição em NTN-B
16/03/2016	Possibilidade de impeachment	Alocação de 1% do PB no Caixa Ibovespa
17/03/2016	Divulgação das conversas Lula e Dilma	Alongamento das carteira em títulos pré-fixados
08/04/2016	Partidos da Base apoio à Dilma	Sugestão de aumento do BDR. Voto divergente de venda da NTN B ago/22
18/04/2016	Consolidação da oposição ao governo Dilma	Aumento da exposição ao BDR Venda da NTN B ago/22
20/04/2016	Consolidação do processo de impeachment da presidente Dilma	Sugestão de aquisição de NTN-B com juros reais acima de 9% a.a.

O confronto entre os eventos relacionados acima e a movimentação financeira permitiu concluir que as deliberações do comitê repercutiram na gestão dos investimentos.

NO RCI do 2º semestre de 2015, recomendou-se ao Conselho Deliberativo que provenha meios para aprimorar o funcionamento do Comitê de Investimentos, em especial quanto à capacitação de seus membros e acesso a fontes de informações diversificadas.

Por meio do Ofício-PRESI-DE nº 681, a Diretoria elenca as medidas adotadas para tratar os pontos de atenção. Entende-se atendida essa recomendação.

Acrescenta-se ainda que se recomendou atentar para que não ocorra extrapolação das atribuições do comitê em relação ao previsto no regimento e que se aprimore sua governança, respeitando as responsabilidades dos membros da Diretoria Executiva quanto às decisões e movimentações de investimentos.

Por meio do Ofício-PRESI-DE nº 681, a Diretoria elenca as orientações repassadas aos membros do COINV. Entende-se atendida essa recomendação.

Ademais, considerando a composição dos investimentos exposta no item 3.1, entende-se que estão sendo mitigados riscos de crédito, de mercado e de liquidez, uma vez que a carteira é conservadora e aplica em investimentos de baixo risco. Destaca-se também o cuidado adotado na escolha da instituição emissora das Letras Financeiras quanto à classificação de risco.

#### 3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA

Os custos dos investimentos da Fundação no 1º semestre de 2016 são compostos por taxa de administração dos fundos de investimento, taxas referentes ao fato da Fundação ser Custodiante Qualificado, além dos custos de transação de compras e vendas desses papéis.

A Diretoria Executiva elaborou a Nota Técnica nº 36/2016, de 18 de agosto de 2016, com o detalhamento dos custos dos investimentos.

Em síntese, o documento descreve que a taxa de administração média no semestre foi de 0,058% para o Plano de Benefícios e de 0,106% para o Plano de Gestão Administrativa. No semestre anterior, esses números foram de 0,111% e 0,125%, respectivamente.

Ainda comparando os resultados do Plano de Gestão Administrativa e do Plano de Benefícios, houve um aumento do custo de R\$ 4.590,97 e R\$16.244,25, respectivamente, relativo à custódia dos ativos (Custodiante Qualificado, Conta SELIC e Conta CETIP) para atendimento às normas da CVM, para R\$ 4.389,66 e R\$ 33.228,79.

A soma dos custos representou uma redução da rentabilidade de 0,129% para o Plano de Gestão Administrativa e de 0,153% para o Plano de Benefícios, resultados estes que apresentam redução de custo frente ao semestre anterior.

Foi realizada verificação das taxas de administração informadas na nota técnica e os prospectos dos fundos, além do recálculo do custo apurado, e não foi encontrada divergência.

Adicionalmente, entende-se que os custos estão compatíveis com a Política de Investimentos, uma vez que são de fundos cujo *benchmark* é o mesmo da política e cuja aplicação é em bancos de primeira linha.

No relatório do 1º semestre de 2015, este Conselho Fiscal emitiu a seguinte recomendação à Diretoria Executiva: “[...] adotar os procedimentos preparatórios para a realização de licitação de instituições financeiras administradoras dos recursos da Fundação, nos termos do art. 15 da Lei 12.618.”

A Diretoria manifestou-se sobre a desvantagem de atender a essa recomendação, uma vez que o volume de recursos no Plano de Benefícios ainda não permite que as vantagens possibilitadas por esta modalidade de gestão de investimentos justifiquem os custos envolvidos.

Ademais, a Diretoria concluiu que o montante mínimo necessário para fazer essa mudança é de R\$225 milhões.

Dessa maneira, retoma-se a recomendação para que seja monitorada a evolução dos recursos e sejam adotadas as medidas necessárias ao cumprimento da previsão legal, tão logo satisfeitas as condições.

#### 4. Execução Orçamentária

O acompanhamento da Gestão orçamentária ocorre mediante análise dos balancetes, dos relatórios de Demonstrações Contábeis e dos relatórios de Execução Orçamentária apresentados mensalmente pela Diretoria Executiva e disponibilizados na página de transparência da Fundação.

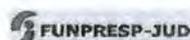
##### 4.1 Ponto de equilíbrio

Por meio do Ofício nº 845/PRESI-DE, de 26 de outubro de 2015, foi apresentado o Estudo do Ponto de Equilíbrio atualizado para os anos seguintes.

O gráfico abaixo apresenta as premissas para os três tipos de cenários estudados: Cenário Básico, Cenário Pessimista e Cenário Otimista:

FUNPESP-JUD		ESTUDO DO PONTO DE EQUILÍBRIO PREMISSAS											
em Qtd													
<b>Cenário Básico</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Participantes Patrocinados (final ano)	1.456	4.000	8.300	12.600	16.900	21.200	25.500	29.800	34.100	38.400	42.700	47.000	
Participantes Patrocinados (média ano)	728	2.728	6.150	10.450	14.750	19.050	23.350	27.650	31.950	36.250	40.550	44.850	
em Qtd													
<b>Cenário Pessimista</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Participantes Patrocinados (final ano)	1.456	3.000	5.250	7.500	9.750	12.000	14.250	16.500	18.750	21.000	23.250	25.500	
Participantes Patrocinados (média ano)	728	2.228	4.125	6.375	8.625	10.875	13.125	15.375	17.625	19.875	22.125	24.375	
em Qtd													
<b>Cenário Otimista</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Participantes Patrocinados (final ano)	1.456	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	35.000	40.000	45.000	50.000	55.000	
Participantes Patrocinados (média ano)	728	3.228	7.500	12.500	17.500	22.500	27.500	32.500	37.500	42.500	47.500	52.500	
em R\$ mil													
<b>Despesas</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Despesas - Básico		-8.287	-8.229	-8.637	-9.023	-9.426	-9.847	-10.238	-10.645	-11.071	-11.514	-11.975	
PIS/COFINS (4,65%) - Básico		-194	-260	-376	-519	-685	-876	-1.094	-1.333	-1.597	-1.884	-2.194	
Despesas - Pessimista		-8.505	-8.446	-8.865	-9.260	-9.674	-10.106	-10.508	-10.925	-11.362	-11.817	-12.290	
PIS/COFINS (4,65%) - Pessimista		179	198	242	300	369	451	547	653	774	907	1.054	
Despesas - Otimista		-8.069	-8.013	-8.410	-8.786	-9.178	-9.588	-9.969	-10.365	-10.780	-11.211	-11.659	
PIS/COFINS (4,65%) - Otimista		-209	-302	-446	-622	-825	-1.058	-1.322	-1.610	-1.927	-2.270	-2.640	
ao ano													
Taxa Aplicação Nominal (%) - TMS	10,90%	13,00%	12,00%	11,00%	10,50%	10,00%	9,50%	9,00%	8,50%	8,00%	7,50%	7,00%	
Taxa Aplicação Nominal Acm (%)	10,9%	25,3%	40,4%	55,8%	72,2%	89,4%	107,4%	126,0%	145,2%	164,9%	184,7%	204,6%	
IPCA (Impacta Receitas)	6,41%	8,00%	5,50%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	
IPCA Acumulada	6,4%	14,9%	21,2%	27,3%	33,0%	39,0%	45,3%	51,1%	57,1%	63,4%	70,0%	76,8%	
Taxa Aplicação Real (%)	4,22%	4,63%	6,16%	5,71%	5,74%	5,26%	4,78%	4,81%	4,33%	3,85%	3,37%	2,88%	
Taxa Aplicação Real Acm (%)	4,2%	9,0%	15,8%	22,4%	29,4%	36,2%	42,7%	49,6%	56,1%	62,1%	67,5%	72,4%	

Este outro demonstra o resultado esperado das Receitas e Despesas até o ano de 2025:



ESTUDO DO PONTO DE EQUILÍBRIO  
RESULTADO - PGA

em R\$ mil

Cenário Básico	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo Inicial		26.104	23.253	18.947	16.039	15.104	16.715	21.326	29.441	41.632	58.319	79.986	107.107
Receitas Contribuições (7%)		361	1.600	3.600	6.454	9.566	12.910	16.516	20.463	24.591	29.016	33.756	38.829
Despesas Administrativas		-5.791	-8.481	-8.469	-9.013	-9.542	-10.111	-10.733	-11.337	-11.978	-12.668	-13.398	-14.159
<b>Resultado Operacional</b>		<b>-5.430</b>	<b>-6.881</b>	<b>-4.868</b>	<b>-2.559</b>	<b>24</b>	<b>2.799</b>	<b>5.813</b>	<b>9.130</b>	<b>12.612</b>	<b>16.348</b>	<b>20.358</b>	<b>24.660</b>
Rentabilidade (R\$)		2.578	2.576	1.980	1.624	1.587	1.811	2.302	3.061	4.075	5.319	6.762	8.361
<b>Resultado Final</b>		<b>-2.851</b>	<b>-4.306</b>	<b>-2.908</b>	<b>-935</b>	<b>1.611</b>	<b>4.611</b>	<b>8.115</b>	<b>12.191</b>	<b>16.687</b>	<b>21.668</b>	<b>27.121</b>	<b>33.021</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>26.104</b>	<b>23.253</b>	<b>18.947</b>	<b>16.639</b>	<b>15.104</b>	<b>16.715</b>	<b>21.326</b>	<b>29.441</b>	<b>41.632</b>	<b>58.319</b>	<b>79.986</b>	<b>107.107</b>	<b>140.128</b>

em R\$ mil

Cenário Pessimista	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo Inicial		26.104	23.253	18.419	14.027	10.116	7.003	4.897	4.940	4.741	7.215	11.716	18.502
Receitas Contribuições (7%)		361	1.307	2.415	3.937	5.593	7.320	9.295	11.378	13.565	15.909	18.418	21.103
Despesas Administrativas		-5.791	-8.654	-8.643	-9.106	-9.560	-10.043	-10.557	-11.055	-11.579	-12.126	-12.724	-13.344
<b>Resultado Operacional</b>		<b>-5.430</b>	<b>-7.377</b>	<b>-6.229</b>	<b>-5.169</b>	<b>-3.967</b>	<b>-2.673</b>	<b>-1.262</b>	<b>324</b>	<b>1.986</b>	<b>3.773</b>	<b>5.694</b>	<b>7.759</b>
Rentabilidade (R\$)		2.578	2.543	1.837	1.259	854	567	405	378	487	728	1.052	1.567
<b>Resultado Final</b>		<b>-2.851</b>	<b>-4.834</b>	<b>-4.392</b>	<b>-3.910</b>	<b>-3.113</b>	<b>-2.107</b>	<b>-857</b>	<b>702</b>	<b>2.474</b>	<b>4.501</b>	<b>6.786</b>	<b>9.326</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>26.104</b>	<b>23.253</b>	<b>18.419</b>	<b>14.027</b>	<b>10.116</b>	<b>7.003</b>	<b>4.897</b>	<b>4.040</b>	<b>4.741</b>	<b>7.215</b>	<b>11.716</b>	<b>18.502</b>	<b>27.828</b>

em R\$ mil

Cenário Otimista	2013	-179,0256	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo Inicial		26.104	23.253	19.476	17.653	18.397	22.371	30.115	42.724	59.360	82.010	110.736	146.079
Receitas Contribuições (7%)		-209	1.893	4.391	7.720	11.349	15.248	19.475	24.057	28.867	34.019	39.542	45.452
Despesas Administrativas		-5.791	-8.278	-8.215	-8.856	-9.408	-10.003	-10.646	-11.291	-11.978	-12.706	-13.481	-14.294
<b>Resultado Operacional</b>		<b>-5.430</b>	<b>-6.385</b>	<b>-3.824</b>	<b>-1.136</b>	<b>1.941</b>	<b>5.245</b>	<b>8.829</b>	<b>12.761</b>	<b>16.887</b>	<b>21.317</b>	<b>26.061</b>	<b>31.153</b>
Rentabilidade (R\$)		2.578	2.608	2.302	1.879	2.034	2.499	3.289	4.374	5.763	7.413	9.282	11.316
<b>Resultado Final</b>		<b>-2.851</b>	<b>-3.777</b>	<b>-1.822</b>	<b>743</b>	<b>3.975</b>	<b>7.744</b>	<b>12.109</b>	<b>17.135</b>	<b>22.650</b>	<b>28.726</b>	<b>35.343</b>	<b>42.469</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>26.104</b>	<b>23.253</b>	<b>19.476</b>	<b>17.653</b>	<b>18.397</b>	<b>22.371</b>	<b>30.115</b>	<b>42.724</b>	<b>59.360</b>	<b>82.010</b>	<b>110.736</b>	<b>146.079</b>	<b>188.548</b>

## 4.2 Orçamento

O Conselho Deliberativo aprovou, em 19 de novembro de 2015, a Programação Orçamentária da Funpresp-Jud para o ano de 2016, conforme deliberado na 8ª sessão extraordinária do ano de 2015.

O quadro abaixo apresenta uma síntese da Programação Orçamentária prevista com a alocação dos recursos esperados:

### Premissas de cálculo:

- SALDO INICIAL DO PGA – R\$ 18,8 milhões
- TAXA DE CARREGAMENTO – 7% das contribuições;
- RENDIMENTO DO PGA – Informação prestada pela Dirin;
- RESULTADO – Negativo de R\$ 4,04 milhões - significa utilização de parte da dotação inicial necessária para equalizar o déficit entre  $\Sigma$ 12 meses (Receita oriunda da taxa de carregamento + Receita do Fluxo de Investimentos) -  $\Sigma$ 12 meses (despesas administrativas).

PGA	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
Saldo Inicial PGA	18.813.890	18.477.928	18.087.449	17.695.612	17.273.997	16.898.996	16.518.197	16.186.546	15.887.276	15.523.323	15.149.297	14.865.186	
7% Contribuições	176.132	183.350	190.569	197.788	205.006	212.225	245.734	253.817	261.900	269.984	278.067	449.256	2.923.827
Rentabilidade (%)	1,055%	1,002%	1,161%	1,055%	1,108%	1,161%	1,108%	1,214%	1,090%	1,038%	1,038%	1,142%	14,00%
Rentabilidade	195.406	182.002	206.209	183.181	187.937	192.509	179.771	193.068	169.748	157.842	154.432	167.417	2.169.523
Receita	371.538	365.353	396.778	380.969	392.943	404.734	425.505	446.885	431.649	427.826	432.499	616.673	
Despesa PGA	707.500	755.831	788.615	801.584	767.943	785.533	757.156	746.195	795.602	801.852	716.610	708.435	9.133.816
Resultado	-335.962	-390.479	-391.837	-421.616	-375.000	-380.799	-331.651	-299.270	-363.953	-374.026	-284.111	-91.762	-4.040.460
<b>Saldo Final PGA</b>	<b>18.477.928</b>	<b>18.087.449</b>	<b>17.695.612</b>	<b>17.273.997</b>	<b>16.898.996</b>	<b>16.518.197</b>	<b>16.186.546</b>	<b>15.887.276</b>	<b>15.523.323</b>	<b>15.149.297</b>	<b>14.865.186</b>	<b>14.773.424</b>	

*Jonas*

*cl*

*B*

*Quero*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

#### 4.2.1 Receitas

A receita projetada para o custeio das despesas para o primeiro semestre do ano de 2016 foi:

Receita	Valor
Taxa de carregamento das contribuições	R\$ 1.165.070,00
Rentabilidade das aplicações	R\$ 1.147.244,00
Uso do aporte inicial	R\$ 2.295.693,00
Total	R\$ 4.608.007,00

Abaixo, destaca-se o resultado da receita referente à contribuição dos participantes e patrocinadores nos primeiros seis meses do ano:

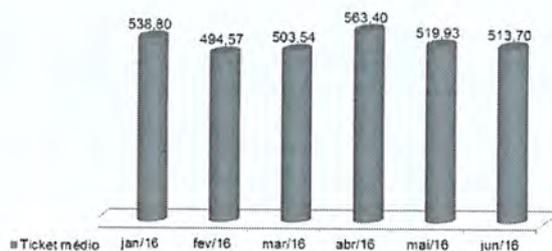
7% das Contribuições	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Total
Previsto	176.132,00	183.350,00	190.569,00	197.788,00	205.006,00	212.225,00	1.165.070,00
Realizado	159.845,56	156.273,71	161.413,42	183.765,92	173.994,41	175.559,26	1.010.852,28
Frustração de	-16.286,44	-27.076,29	-29.155,58	-14.022,08	-31.011,59	-36.665,74	-154.217,72

Observa-se que a receita realizada ficou abaixo da expectativa de recebimento, devido à falta de reajuste dos vencimentos dos servidores, principalmente os técnicos judiciários, cuja remuneração encontrava-se muito próximo do teto previdencial. Outro fator foi a redução das nomeações de novos servidores para o ano de 2016. No semestre, esta expectativa de receita ficou abaixo do previsto em R\$ 154.217,72 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Ao final do mês de junho/2016, a Fundação atingiu o número de 5.098 participantes, conforme item 2.1.

O ticket médio neste semestre foi de aproximadamente R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), conforme divulgado no Relatório de Demonstrações Contábeis do mês de junho/2016:

Gráfico 7 - Contribuições per capita - R\$



Os rendimentos do PGA obtiveram um ganho acima do esperado, acumulando no semestre o valor de R\$ 118.983,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Rentabilidade do PGA:

Rentabilidade do PGA	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Mai/2016	Junho/2016
Previsto	195.406,00	182.002,00	206.209,00	183.181,00	187.937,00	192.509,00
Realizado	258.814,58	202.951,57	206.408,35	208.590,99	191.244,97	198.217,04
	63.408,58	20.949,57	199,35	25.409,99	3.307,97	5.708,04

A DIRIN, em seu Relatório de Investimentos do mês de junho/2016, apresentou no item "Indicadores" a rentabilidade nominal de cada plano da Fundação, conforme se segue:

*Jonas*

*W*

*R*

*Quero*

*Z*

## 1.2. Indicadores

### a) Rentabilidade Nominal

DATA	PB			PGA		
	BRUTA	CUSTO*	LÍQUIDA	BRUTA	CUSTO*	LÍQUIDA
Jan/2016	1,39%	0,01%	<b>1,38%</b>	1,35%	0,02%	<b>1,33%</b>
Fev/2016	1,15%	0,05%	<b>1,10%</b>	1,08%	0,02%	<b>1,06%</b>
Mar/2016	1,11%	0,02%	<b>1,09%</b>	1,12%	0,02%	<b>1,10%</b>
Abr/2016	1,48%	0,05%	<b>1,44%</b>	1,15%	0,02%	<b>1,13%</b>
Mai/2016	1,14%	0,01%	<b>1,13%</b>	1,07%	0,02%	<b>1,05%</b>
Jun/2016	1,09%	0,01%	<b>1,07%</b>	1,13%	0,02%	<b>1,11%</b>
<b>2016</b>	<b>7,58%</b>	<b>0,15%</b>	<b>7,43%</b>	<b>7,09%</b>	<b>0,13%</b>	<b>6,96%</b>

## 4.2.2 Despesas

A DIRAD, em seu relatório RCON de junho/2016, apresentou a tabela abaixo contemplando a execução da despesa no primeiro semestre. A Fundação executou 81,85% do orçamento previsto para o semestre, com economia de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) previstos no orçamento.

Tabela 2 – Execução acumulada 2016 – Janeiro a Junho.

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		F/E	F – E
	Previsto (E)	Realizado (F)	(%)	R\$ 1,00
<b>Despesas Administrativas (D)</b>	4.608.005	3.771.876	81,85	(836.129)
<b>Pessoal e Encargos</b>	3.191.778	2.892.468	90,62	(299.310) <sup>(1)</sup>
<b>Serviços de Terceiros</b>	243.164	155.334	63,88	(87.830) <sup>(2)</sup>
<b>Treinamento</b>	78.562	45.548	57,98	(33.014) <sup>(3)</sup>
<b>Diárias e Passagens</b>	95.204	49.831	52,34	(45.373) <sup>(4)</sup>
<b>Outras Despesas</b>	884.797	588.179	66,48	(296.618) <sup>(5)</sup>
<b>PDTI<sup>2</sup></b>	114.500	40.516	35,39	(73.984) <sup>(6)</sup>

Fonte: COAFI.

De acordo com informações da COGEP divulgadas no relatório RGEF 06/2016, a despesa com pessoal realizada no período de janeiro a junho de 2016 ficou 9% abaixo do previsto para o período. Essa economia resultou da antecipação de ressarcimento de

servidores em 2015 em relação às despesas relativas a janeiro/2016 e do não pagamento do ressarcimento ao Banco do Brasil, que ainda está pendente por valores divergentes.

Fazendo uma comparação com o primeiro semestre do ano de 2015, percebe-se que a diferença entre o orçamento previsto e realizado estão bem próximas (R\$ 836 mil perante R\$ 823 mil) e que o orçamento realizado em 2016 ficou 5,939% abaixo do executado no mesmo período em 2015, como se depreende da Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Execução acumulada de Janeiro a Junho/2015

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		F/E (%)	F – E R\$ 1,00
	Previsto (*) (E)	Realizado (F)		
<b>Despesas Administrativas (D)</b>	4.833.802	4.010.020	82,96	-823.782
<b>Pessoal e Encargos</b>	2.850.658	2.773.837	97,31	-76.821
<b>Serviços de Terceiros</b>	457.722	236.556	51,68	-221.166
<b>Treinamento</b>	85.800	16.449	19,17	-69.351
<b>Diárias e Passagens</b>	76.000	15.595	20,52	-60.405
<b>Outras Despesas</b>	935.249	835.702	89,36	-99.547
<b>Investimentos de TI</b>	428.373	131.881	30,79	-296.492

Fonte: Coafi.

Aproximadamente 75% do total da despesa orçamentária executada no primeiro semestre de 2016 correspondente ao pagamento de despesa com pessoal e encargos. A tabela abaixo elucida o somatório da despesa com pessoal no período:

Tabela 3 – Execução Orçamentária da despesa com pessoal e encargos

ITENS	ORÇAMENTO (R\$ 1,00)		B/A - 1 (%)	B – A R\$ 1,00
	Previsto (A)	Realizado (B)		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>3.191.778</b>	<b>2.892.468</b>	<b>(9%)</b>	<b>(299.310)</b>
<b>Salário (C1)</b>	<b>2.739.078</b>	<b>2.486.975</b>	<b>(9%)</b>	<b>(252.103)</b>
Dirigentes	1.021.710	862.474	(16%)	(159.236)
Pessoal Cedido	396.660	350.730	(12%)	(45.930)
Pessoal Próprio	1.284.300	1.238.498	(4%)	(45.802)
Estagiário	36.408	35.273	(3%)	(1.135)
<b>Conselheiros (C2)</b>	<b>274.206</b>	<b>266.420</b>	<b>(3%)</b>	<b>(7.786)</b>
Conselho Deliberativo	146.244	143.743	(2%)	(2.501)
Conselho Fiscal	127.962	122.677	(4%)	(5.285)
<b>Benefícios</b>	<b>178.494</b>	<b>139.074</b>	<b>(22%)</b>	<b>(39.420)</b>
Auxílio alimentação	75.240	76.070	1%	830
Auxílio Saúde	103.254	63.004	(39%)	(40.250)

Fonte: Cogep.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom center.

O segundo maior gasto no primeiro semestre de 2016 corresponde a outras despesas, no valor de R\$ 588.179,00, representando 15,59% do total da despesa realizada. Esse item é composto pelas despesas com aluguel, pagamento de tributos, assinaturas de publicações e despesas de funcionamento da Fundação (condomínio, telefonia, manutenção de equipamentos, energia elétrica, etc.). O quadro abaixo representa o conjunto dessas despesas realizadas no primeiro semestre de 2016:

<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
ALUGUEL	152.000,00
TRIBUTOS (COFINS)	148.412,38
TRIBUTOS (PIS/COFINS)	95.811,55
ASSINATURAS/PUBLICAÇÕES/PERIÓDICOS	36.404,71
ENERGIA ELÉTRICA	33.821,89
TRIBUTOS (PIS)	24.223,26
ASSINATURAS/PUBLICAÇÕES/PERIÓDICOS - INVEST	15.316,72
TELEFONIA MÓVEL	8.105,59
DESPESAS C/ BRINDES	7.958,70
CONDOMÍNIO	7.675,38
RELACIONAMENTO PÚBLICO (INTERNO E EXTERNO) – Ações de Comunicação e Marketing	6.950,30
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.387,00
CORREIOS	5.135,78
MATERIAL GRÁFICO	5.081,49
INFRAESTRUTURA - SEDE	4.879,64
ASSINATURAS/PUBLICAÇÕES/PERIÓDICOS INVEST	3.829,18
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES/ENTIDADES/SINDICATOS	3.577,18
IPTU	3.041,16
DEV. DE CONTRIB CUSTEIO PATROCINADOR	2.803,02
DEV. DE CONTRIB CUSTEIO PARTICIPANTE	2.771,07
ÁGUA E ESGOTO	2.178,65
IR A RECOLHER P. FÍSICA	2.155,64
TELEFONIA FIXA	1.467,26
SEGURO DE IMÓVEL	1.449,00
PDESPESAS C/ TELEFONIA MÓVEL	1.444,41
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.441,15
TRIBUTOS (TAFIC)	1.250,00
COMUNICAÇÃO E MARKETING-EPP/ME	790,00



TRANSFERÊNCIA SAÍDA – SUPRIMENTO DE FUNDOS	594,06
SEGURANÇA ELETRÔNICA	545,25
DESLOCAMENTO DE PESSOAL	351,69
DESLOCAMENTO DE PESSOAL - CARTÃO CORPORATIVO	303,85
PDESPESAS C/ TELEFONIA MÓVEL INVEST	191,73
TELEFONIA MÓVEL - INVEST	186,97
TARIFAS BANCÁRIAS	183,42
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CARTÃO CORPORATIVO	180,00
CARTÓRIO	156,20
MATERIAL DE EXPEDIENTE - CARTÃO CORPORATIVO	104,15
TARIFAS BANCÁRIAS - CARTÃO CORPORATIVO	10,00
RESSARCIMENTO RENTABILIDADE NEGATIVA PGA	9,29

Fonte: Coordenadoria de Administração e Finanças

A despesa com serviços de terceiros é o terceiro maior gasto, representando 4,118% da despesa orçamentária do primeiro semestre. Ela corresponde à contratação de recursos humanos (ressarcimento de terceirizados ao STF: copeira, recepcionista, servente e mensageiro), despesas com auditoria externa e terceirização da folha de pagamento. O quadro abaixo detalha esse grupo serviço de terceiros:

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
DESPESAS C/ AUDITORIA CONTÁBIL	45.873,88
RESSARCIMENTO POSTO COPEIRA (STF)	31.714,40
RESSARCIMENTO POSTO RECEPCIONISTA (STF)	26.289,04
RESSARCIMENTO POSTO SERVENTE (STF)	14.912,44
RESSARCIMENTO POSTO MENSAGEIRO (STF)	12.981,07
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	6.168,11
TERCEIRIZAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS	6.959,99
IR A RECOLHER	3.721,34
DESPESAS CETIP - TARIFA BANCÁRIA	3.511,62
FRETES E CARRETOS	1.225,00
CUSTODIANTE	813,64
SEGURANÇA ELETRÔNICA	509,37
DESPESAS SELIC - TARIFA BANCÁRIA	240,92
ADMINISTRADOR - VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	208,01
PDESPESAS C/ CUSTODIANTE	88,50
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER-COINF	70,66
DESPESAS SELIC TARIFA BANCÁRIA	31,20

*CP* *Jones* *BB* *Quero* *J.* *ZC*

PIS/COFINS/CSLL A RECOLHERCOINF

14,81

Fonte: Coordenadoria de Administração e Finanças

### 4.3 Gestão Contábil

#### 4.3.1 Demonstrativos Contábeis

O Conselho Fiscal examinou os balancetes contábeis e opinou favoravelmente à aprovação dos Relatórios Mensais dos Balancetes Contábeis elaborados e apresentados pela Fundação referentes aos meses de janeiro a junho de 2016.

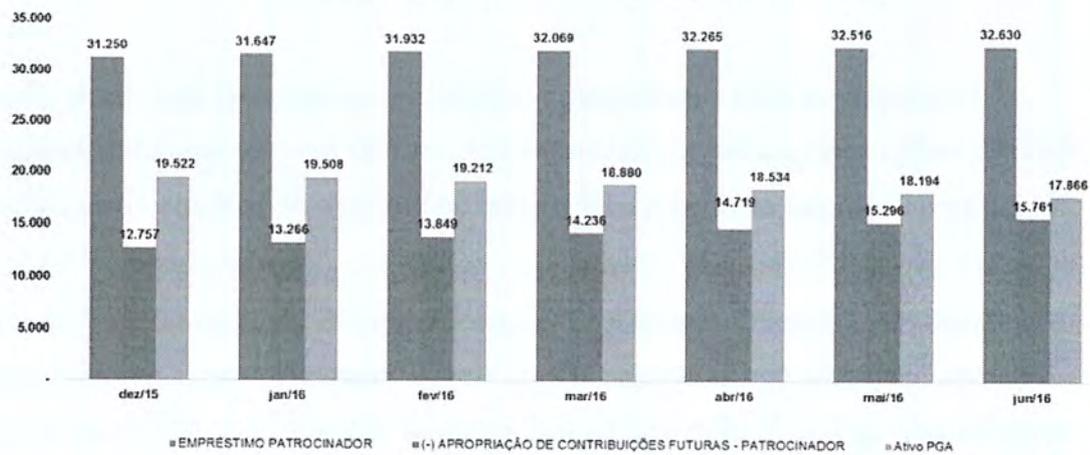
Chama-se atenção para eventual divergência na contabilização de despesas bancárias em abril/2016, quando houve devolução a maior de tarifas bancárias debitadas indevidamente pela Caixa Econômica, o que levou à redução da despesa em abril/2016 e ao aumento em maio/2016.

#### 4.4. Evolução do empréstimo do Patrocinador

No final de junho/2016, o saldo do empréstimo do patrocinador atingiu o montante de R\$ 32.630.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), sendo R\$ 15.761.000,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil reais) referentes à apropriação de contribuições futuras corrigidas e R\$ 17.866.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) de saldo no PGA, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are two large, stylized signatures. In the center, there is a vertical signature. On the right, there are three smaller signatures, one of which appears to be a simple 'W' or 'V' shape.

Gráfico 3 - Evolução Empréstimo Patrocinadores - R\$ Milhares



Fonte: Balancetes dezembro/2015 a junho/2016 – Coordenadoria de Contabilidade

*font*

*R*

*W*

*BB*

*Qu*

*Zo*

## 5. Gestão das arrecadações

Esta seção objetiva a análise das providências adotadas em face das recomendações deste Conselho consignadas nos Relatórios de Controles Internos referentes ao exercício de 2015, da avaliação das atividades relacionadas ao processo de arrecadação de contribuições do plano de benefícios, de acordo com as normas regulamentares, verificando-se, igualmente, os controles praticados no monitoramento de prazos, procedimentos de cobranças, contribuições indevidas e em atraso, contabilizações, controles internos e conformidade quanto à alimentação das reservas individuais e do fundo coletivo das contribuições do Plano.

O trabalho realizado é fruto do acompanhamento das atas do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, das Atas do Conselho Fiscal, bem como do Relatório de Análise do Passivo, emitido pela Assessoria de Controle Interno, referente ao exercício de 2016, e da análise e exame dos documentos, informações e esclarecimentos disponibilizados pela Entidade, em resposta às solicitações/recomendações deste Conselho Fiscal.

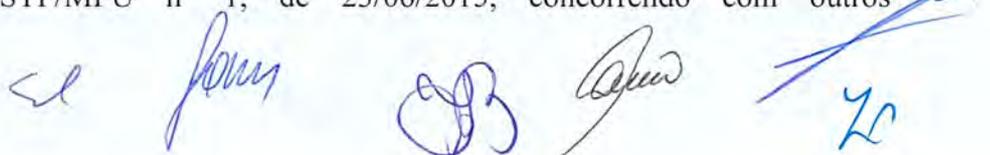
Dentre os principais aspectos analisados, destacam-se:

- Os procedimentos de validação das contribuições recebidas pela Entidade;
- As rotinas de verificação das informações geradas pela folha de pagamento das patrocinadoras, controles de prazos de recolhimento de contribuições e procedimentos de cobrança de inadimplência;
- Os critérios de destinação e controle das contribuições para as reservas individuais, despesa administrativa e fundo coletivo das contribuições vertidas ao plano;
- Os critérios de cálculo de extrato de contribuições aos participantes e o modo como são geradas as cotas;
- As rotinas de portabilidade, resgate, autopatrocínio e de cancelamento de participantes;
- A normatização interna e mapeamento/modelagem de processos;
- O acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas e atividades relacionadas às informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);

- Os procedimentos de apuração e resultados do indicador de controle de arrecadação, abrangendo a metodologia de cálculo, a fonte de informações e a forma de apuração das variáveis;
- As considerações em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria dos Patrocinadores e às recomendações deste Conselho.

Deu-se continuidade ao exame das providências decorrentes das pendências apontadas no Programa de Controle Interno – PCI Arrecadação da Funpresp-Jud –, considerando as informações constantes do Ofício nº 721/PRESI-DE, de 24/08/2015 e as respostas às solicitações/recomendações deste Conselho, decorrentes da 6ª Sessão Ordinária de 2015: 1) identificação de processo de checagem dos percentuais para assegurar que estão sendo descontados dos participantes em consonância com o regulamento e com a opção feita pelo participante; 2) normatização interna tratando do procedimento de arrecadação; 3) definição do atual fluxo relativo à entrada de contribuições e seu caminhar nas áreas de investimento, arrecadação, tesouraria até o registro contábil, identificação do fluxo ideal e descrição detalhada das atividades realizadas e respectivas áreas; 4) informações quanto ao cadastro dos participantes, se contém os dados exigidos pela Instrução-PREVIC nº 18/2014, a qual estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, bem como o acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas e outras providências; 5) definição do processo para acompanhamento de Participantes Politicamente Expostos; 6) informação quanto à formalização da pessoa responsável pelo envio das informações ao Coaf por parte da diretoria da Entidade; e 7) apresentação de considerações em relação aos apontamentos contidos no Relatório de Auditoria do Patrocinador 11/2014, relativamente aos procedimentos e controles da área de arrecadação.

Não obstante as medidas implementadas ao final do segundo semestre de 2015 com vistas a atenuar as pendências identificadas no Programa de Controle Interno – PCI Arrecadação da Funpresp-Jud –, quais sejam, a criação do Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, por meio da Orientação Interna nº 3, de 24/08/2015, o trabalho de Conciliação e Atualização Cadastral em 2015 e a aprovação da Resolução Conjunta-STF/MPU nº 1, de 23/06/2015, concorrendo com outros



procedimentos para melhoria dos controles internos, não foi possível atestar ao final do primeiro semestre de 2016 os resultados efetivos de sua implementação.

Em atendimento à recomendação deste Conselho registrada na 6ª Sessão Ordinária de 2015, após a conciliação das informações financeiras registradas no sistema previdenciário realizada pela Coarc com base nas críticas parametrizadas no sistema previdenciário, foram identificadas inconsistências relacionadas a 71 patrocinadores, os quais foram notificados por meio do Ofício-Circular-DISEG nº 3, de 29/10/2015, e reiterados em 11 de dezembro de 2015, por meio do Ofício-Circular-DISEG 6. Informou-se que, até 31 de julho do presente exercício, 39% das inconsistências haviam sido ajustadas no sistema previdenciário e registrou-se que, das 1.216 inconsistências verificadas, 477 foram atendidas pelos patrocinadores e que, até o final de outubro, a Coarc deverá reiterar as notificações aos patrocinadores que ainda não providenciarem os acertos.

O Relatório de Análise do Passivo do período de janeiro a julho de 2016 denota que 78,13% dos patrocinadores, do total de 96, apresentaram arquivos de dados mensais inconsistentes, conforme apuração por meio do indicador de gestão “Mapa resumo no layout”. Tal fato exige providências imediatas junto aos patrocinadores para corrigir definitivamente suas bases e adotar o padrão de informações definidas pela Funpresp-Jud.

Da mesma maneira, foi apurado o percentual de 61,46% de patrocinadores com inconsistências financeiras, impondo-se o aperfeiçoamento das orientações e normatizações com vistas à redução das inconsistências mensais, não obstante os processos de melhoria dos controles, de notificação dos patrocinadores, bem como seu acompanhamento.

As diferenças identificadas após confronto entre os ingressos de contribuições registrados pela Funpresp-Jud e os registros de pagamento do SIAFI, como resultado da auditoria dos Patrocinadores em 2015, permitiu-nos sugerir que fossem envidados esforços para que os órgãos patrocinadores passem a registrar a apropriação dessas contribuições em contas contábeis adequadas e, quando do pagamento no SIAFI, efetivem a emissão de ordens bancárias do tipo Ordem Bancária de Crédito (OBC) ou Ordem Bancária de Banco (OBB) com lista de credores.

Em face das dificuldades apontadas no exercício de 2015 para a identificação e confronto dos registros contábeis das contribuições pela Funpresp-Jud com os registros no SIAFI, foi sugerida a unificação de procedimentos para utilização das contas contábeis e

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally from left to right. The signatures are stylized and appear to be initials or names of individuals involved in the document's approval or creation.

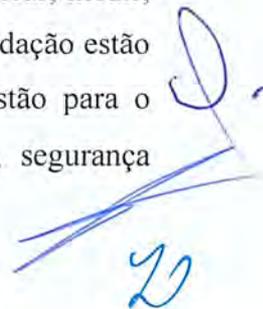
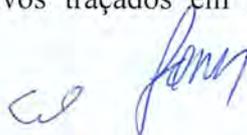
das ordens bancárias, com identificação dos credores, bem como o aprimoramento dos controles internos para detecção e correção de eventuais inconsistências, objetivando afastar a recorrência de possíveis erros provenientes da arrecadação das contribuições e concorrer de forma mais eficaz para a transparência e a confiabilidade das informações.

Nesse sentido, este Conselho reitera a necessidade de autuação tempestiva de formalização e de adoção de procedimentos, com o aperfeiçoamento e o acompanhamento constante dos controles e dos fatores de risco, com vistas a agilizar o processo de correção das divergências ou inconsistências cadastrais e financeiras, ou mesmo evitar que ocorram, considerando que a ausência de correção das informações divergentes ou inconsistentes, em desatendimento ao princípio da eficiência, vem prejudicando a disponibilização tempestiva dos dados concernentes ao Plano de Benefícios aos participantes.

Verificaram-se, no decorrer do primeiro semestre de 2016, mais especificamente até o mês de junho, reiteradas recomendações da ASCOI para que as áreas envolvidas observassem o cumprimento dos prazos constantes da Orientação Interna-PRESI/GABIN nº 5/10/2015, a fim de evitar os fechamentos contábeis sem as devidas conciliações e consistências pela contabilidade. Tal fato sugere a necessidade de revisão e aprimoramento dos procedimentos e controles internos para a promoção da fidedignidade das informações contábeis.

Considerando o registro no último Relatório de Controle Interno, a realização de *follow-ups* com as áreas envolvidas permitiria o acompanhamento das recomendações constantes dos relatórios resultantes do PCI 2014/2015, bem como, o acompanhamento, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos controles internos após análise das atividades referentes aos lançamentos contábeis, aos controles e registros cadastrais dos participantes e aos procedimentos de armazenamento e segurança de dados, levando-se em conta as questões de caráter estrutural e operacional, como mapeamento de processos, instituição de manuais de procedimentos, prestação de informações, projetos e contratações em andamento.

Quanto à gestão de riscos, reitera-se a necessidade de aprimoramento constante dos controles internos voltados para o gerenciamento dos riscos de forma a identificar, medir, monitorar, avaliar e controlar a exposição aos riscos a que as atividades da Fundação estão sujeitas, com o objetivo de evitá-los, otimizando, assim, o processo de gestão para o alcance das metas e objetivos traçados em termos de eficiência, eficácia, segurança



financeira e cumprimento da legislação, de forma a atender aos critérios de supervisão e fiscalização no segmento de previdência complementar fechada estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A collection of six handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: a signature starting with 'W', a signature starting with 'D', a signature starting with 'A', a signature starting with 'J', a signature starting with 'C', and a signature starting with 'C'.

## 6. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos

Para avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos na gestão, foram consideradas as dimensões do COSO, a saber:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Atividades de controle;
- Informação e comunicação; e
- Monitoramento.

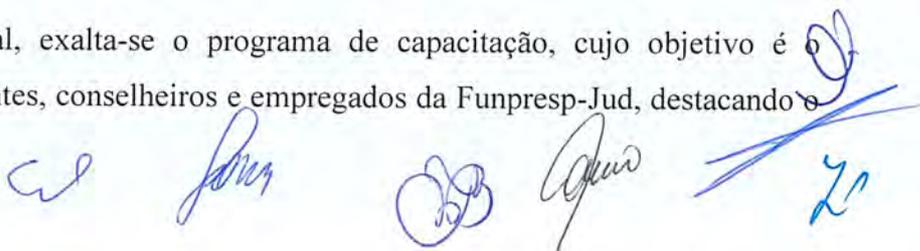
Esses elementos também foram, sinteticamente, apresentados pela Diretoria Executiva e constam dos Relatórios Trimestrais da Diretoria e do Relatório de Controle Interno elaborado pela Assessoria de Controle Interno.

Nesse sentido, destaca-se o Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2016 emitido pela Assessoria de Controle Interno (Ascoi), o qual conclui que os controles internos da Fundação estão adequados ao atual processo de estruturação e que estão sendo adotadas ações de mitigação de risco, como o mapeamento de processos, a normatização das atividades e a automatização das atividades com a aquisição de sistema de gestão previdencial, cujos objetivos estratégicos foram previstos no Planejamento Estratégico.

Em relação ao elemento ambiente de controle, a Fundação possui suas responsabilidades e competências formalizadas nos seguintes normativos: Estatuto, PGA e Regulamento do Plano, Regimento Interno e Código de Ética e de Conduta. Além desses, existe uma estrutura organizacional formalizada, além de portarias sobre delegação de competências e instruções normativas, que trata de institutos como a dependência econômica, auxílios alimentação e saúde, diárias, bem como a elaboração de notas técnicas sobre diversos assuntos, esclarecendo ou justificando determinados atos e fatos inerentes à administração da Funpresp-Jud.

Destaca-se a elaboração e aprovação da Política de Alçada Decisória e da Política de Comunicação.

No âmbito gerencial, exalta-se o programa de capacitação, cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos dirigentes, conselheiros e empregados da Funpresp-Jud, destacando o



oferecimento de curso para a certificação que lhes é obrigatória. No período, ações de treinamento ocorreram por meio do Ciclo de Palestras.

Nesse tocante, destaca-se a certificação dos conselheiros e diretores da Fundação. Em 30 de março de 2015, entrou em vigor a Resolução-CNPC nº 19, que passou a exigir a certificação dos Membros da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e outros empregados da EFPC, conforme previsto na legislação.

Até 31/12/2016, apenas 3 conselheiros suplentes do Conselho Deliberativo ainda não estavam certificados e encontram-se inabilitados até cumprir essa exigência.

Em relação ao elemento “avaliação de riscos”, observa-se a institucionalização da política de análise de riscos nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como a institucionalização da cultura de controles internos em todos os níveis hierárquicos. Nesse prisma, ressalta-se a implementação e mensuração de indicadores no planejamento estratégico e a realização de avaliações da Ascoi nos temas Lançamentos Contábeis, Orçamento, Investimentos e Arrecadação.

Quanto ao elemento “procedimentos de controle”, destaca-se a utilização dos indicadores de desempenho, instituído pelo Planejamento Estratégico da Fundação para acompanhar a atuação dos diversos setores da Entidade em relação ao cumprimento de suas metas e conseqüente alcance dos objetivos da Funpresp-Jud. O cumprimento das metas é mensurado mediante a apuração desses indicadores previamente estabelecidos no Planejamento Estratégico e sua execução é acompanhada, tecnicamente, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

O elemento “informação e comunicação” preconiza que a informação é necessária para que a entidade cumpra a responsabilidade de controle interno, a fim de apoiar a realização de seus objetivos, considerando-se adequados os meios utilizados para disseminar e disponibilizar a informação, os quais devem ser monitorados e avaliados para que sejam aperfeiçoados constantemente.

Por fim, quanto ao elemento “monitoramento”, os controles internos são monitorados de forma sistemática e têm contribuído para a melhoria do desempenho da Fundação. Exemplos de monitoramento dos controles internos são:

- O cronograma e os respectivos prazos que a Diretoria Executiva estabelece e controla semanalmente;

- O PGA, que possui regulamento próprio, tratando, dentre outros assuntos, das fontes e das destinações dos recursos administrativos;
- A análise periódica dos indicadores estratégicos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pelos Controles Internos da Funpresp-Jud, iniciada em outubro de 2014;
- O respeito ao calendário de obrigações legais, com acompanhamento dos avisos enviados pela ABRAPP, para cumprimento dos compromissos pela respectiva área responsável;
- O registro das informações mínimas que permitem identificar, individualmente, as partes contratantes, as características e os valores dos contratos negociados;
- A delegação de funções por meio de normativos;
- O acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva realizado pelo Conselho Fiscal, por meio de suas sessões ordinárias e extraordinárias, bem como dos seus respectivos relatórios e atas de sessões;
- O monitoramento realizado pelo Conselho Deliberativo, que, para a tomada de decisões, acompanha de perto as atividades da Diretoria Executiva;
- O presente Relatório de Controles Internos, que engloba o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos por plano, com elaboração semestral; e
- O acompanhamento das solicitações do Conselho Fiscal pela Assessoria de Controle Interno.

Frise-se que a Execução Orçamentária, assim como o PB e o PGA, é acompanhada por meio dos balancetes mensais enviados ao Conselho Fiscal e à PREVIC, bem como apresentados pela Diretoria, periodicamente, por escrito e verbalmente, junto a relatórios de execução.

## 7. Manifestação final

Em atendimento à Resolução-CGPC nº 13/2004, parágrafo único, incisos I e II, encaminhe-se o presente relatório para conhecimento do Conselho Deliberativo.

Ressalta-se que este Conselho Fiscal, na qualidade de órgão de controle interno da Funpresp-Jud, nos termos da Resolução-CGPC nº 13/2004, busca aprimorar seus trabalhos e ter uma atuação substancial na gestão, na medida em que valida os controles internos da Fundação.

Ante o exposto e considerando os exames realizados pelos membros deste Conselho Fiscal, conforme registrado nas respectivas atas relativas ao período avaliado, os relatórios da Diretoria Executiva, seus vários segmentos e os normativos que regem a Funpresp-Jud, este Conselho conclui pela suficiência dos controles internos no momento atual da Fundação, sem prejuízo das recomendações e dos aprimoramentos aqui sugeridos.

As recomendações deste relatório foram expostas nos itens 2.7, 3.4 e 5.

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), em cumprimento às obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art. 42, V, do Estatuto Social vigente e em atendimento ao art. 19 da Resolução-CGPC nº 13/2004, reuniram-se, nesta data, na sede da Funpresp-Jud, após as análises dos documentos que subsidiaram este escrito, para finalizar o Relatório de Controles Internos referentes ao primeiro semestre de 2016, manifestando-se pela regularidade das premissas e hipóteses atuariais, dos resultados patrimoniais do Plano de Benefícios, da gestão dos recursos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa e pela regularidade contábil da execução do orçamento.

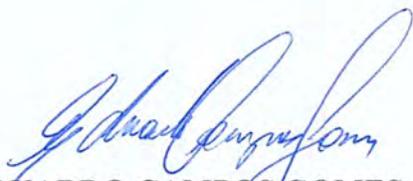
Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.

  
**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA  
 NETO**  
 Conselheiro Titular e Presidente

  
**LEONARDO PEIXOTO DE MELO**  
 Conselheiro Titular e Presidente  
 Substituto

  
**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
 Conselheiro Titular

  
**IVAN DE J. T. DO NASCIMENTO**  
 Conselheiro Titular



**EDUARDO CAMPOS GOMES**  
Conselheiro Suplente



**CAMILO REY LAURETO**  
Conselheiro Suplente

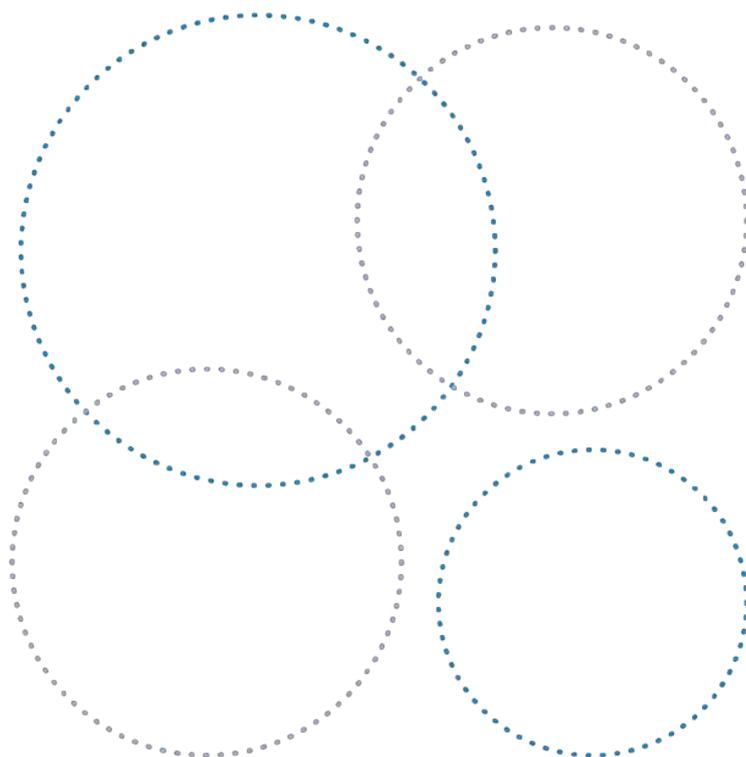


**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**  
Conselheiro Suplente



**THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ**  
Conselheiro Suplente

# Resposta da Diretoria Executiva ao Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2016



Ofício nº 127/PRESI-DE

Brasília, 05 de abril de 2017.

Ao Senhor  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud  
Brasília – DF

Assunto: **Resposta Relatório de Controles Internos - 1º Semestre de 2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, disponibilizamos a seguir os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal:

***2.7.1 Recomenda-se a manutenção dos procedimentos acerca da alimentação e da validação de dados cadastrais, de forma a assegurar a qualidade da base de dados necessária para o acompanhamento das premissas atuariais e realização de estudos futuros, em consonância com a Instrução-Previc nº 23/2015, e para os fins do disposto na Instrução-SPC nº 18/2007.***

Desde abril de 2016, a Coordenação de Arrecadação e Cadastro (Coarc) realiza o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, destacando-as em relatório específico, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão vinculados às suas atividades. Além disso, mensalmente a Coordenação de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente da arrecadação, do cadastro e das hipóteses atuariais utilizadas no Plano de Benefícios JusMP-Prev.

É relevante registrar que desde o primeiro semestre de 2016 as informações analisadas pela Coabe são extraídas diretamente do módulo previdencial do sistema TrustPrev, uma vez que as autorizações financeiras referentes ao processo de arrecadação passaram a ser geradas de forma automática, após a conversão e importação dos arquivos de arrecadação no módulo previdencial, deixando de ter interferência manual, mitigando assim o risco de falha humana.

O resultado do trabalho realizado pela Coabe é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia as ações necessárias ao ajuste das informações no sistema previdencial.

***2.7.2. Recomenda-se a manutenção permanente dos controles dos fluxos contábeis, para assegurar a integridade da conversão das contribuições em cotas e vice-versa, bem como dos controles dos saldos individuais em cotas, as quais devem ser apropriadas efetivamente na data do efetivo ingresso do recurso, especialmente em relação aos órgãos patrocinadores que não adotaram as providências solicitadas pela Diretoria de Seguridade por meio do Ofício-Circular-Diseg nº 3, de 29/10/2015.***

Desde 1º de agosto de 2016, entrou em produção o módulo de cotização do sistema TrustPrev, o que garante maior segurança ao processo de contabilização dos ativos e passivos, haja vista que após o fechamento do módulo cotização nenhuma área consegue alterar os registros anteriormente lançados, salvo sob justificativa para reabertura do módulo de cotização pela Coordenadoria de Contabilidade, o que demonstra o amadurecimento dos controles internos dos processos das áreas envolvidas.

No final de 2016, a Funpresp-Jud notificou 86 patrocinadores, por meio do Ofício Circular 15/DISEG, de 28/11/2016, solicitando esclarecimentos e providências sobre as divergências apuradas no processo de consistência cadastral realizado pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), pois foram verificados 3 tipos de inconsistências em 2.347 ocorrências.

Destaca-se que dentre as notificações estão os registros das pendências do Ofício Circular 3/DISEG, de 29/10/2015.

***2.7.3 Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas específicas para a revisão das metas de adesão fixadas, tendo em vista a instituição da regra de adesão automática à previdência complementar daqueles que tenham remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que venham a ingressar no serviço público, instituída pela Lei nº 13.183/2015.***

***2.7.4 Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas para o alcance da meta de adesão de participantes vinculados, em face do não cumprimento da meta em 2015, considerando as restrições orçamentárias para provimento de novos cargos no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em 2016 e a proposta de reforma previdenciária apresentada recentemente pelo Governo (PEC 287).***

Verificou-se em 31/12/2016 a superação das metas de participantes patrocinados (6.035) e vinculados (182) para o exercício de 2016, tendo sido alcançados 6.740 participantes patrocinados e 194 participantes vinculados.

As novas metas foram estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2017, a partir da perspectiva de nomeações nos órgãos patrocinadores e da revisão anual que é feita do estudo do atingimento do ponto de equilíbrio operacional da Funpresp-Jud.

#### ***2.7.5 Recomenda-se avaliar os possíveis impactos administrativos e financeiros da PEC 287 no regime de previdência complementar da Funpresp-Jud.***

Inicialmente cabe registrar que a análise dos possíveis impactos da proposta de reforma da previdência para a Funpresp-Jud, dada a incerteza da aprovação da proposta apresentada pela PEC 287, será feita com detalhes a partir do momento em que se delinear com mais segurança quais pontos relevantes da proposta serão aprovados.

Contudo, pode-se avaliar que alguns pontos teriam impacto relevante para a Fundação, como por exemplo igualar a idade de aposentadoria das mulheres a dos homens. Com base na avaliação atuarial do exercício de 2016, verifica-se que o custeio do aporte extraordinário destinado à aposentadoria das mulheres atualmente, além das aposentadorias especiais, representa aproximadamente 46,85% do custo total do Fundo de Cobertura de Benefício Especial - FCBE. Assim sendo, haverá redução significativa do percentual das contribuições destinado ao FCBE caso seja aprovada a igualdade da idade de aposentadoria para homens e mulheres, as quais deixariam de fazer jus ao aporte extraordinário.

Outro impacto esperado em decorrência da PEC 287, caso seus principais eixos sejam mantidos como foram propostos, será um aumento da adesão à Funpresp-Jud de membros e servidores pertencentes aos regimes anteriores, na condição de participantes patrocinados, ou mesmo daqueles que permanecerem nos regimes anteriores, como participantes vinculados.

Não obstante a incerteza da reforma que será aprovada pelo Congresso Nacional, a Fundação tem realizado em 2017 palestras e eventos via webinar sobre a reforma da previdência e seus impactos para os servidores públicos, explicando as novas regras propostas pela PEC 287 no que tange a aposentadoria voluntária, por invalidez e compulsória, bem como a pensão civil e as regras de acumulação de proventos e/ou pensões. Além disso, nessas oportunidades também temos prestado esclarecimentos sobre migração de regime e cálculo do benefício especial.

#### ***3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA***

***(...) No relatório do 1º semestre de 2015, este Conselho Fiscal emitiu a seguinte recomendação à Diretoria Executiva: "[...] adotar os procedimentos preparatórios para a realização de licitação de instituições financeiras administradoras dos recursos da Fundação, nos termos do art. 15 da Lei 12.618". Dessa maneira, retoma-se a recomendação para que seja monitorada a evolução dos recursos e sejam adotadas as medidas necessárias ao cumprimento da previsão legal, logo satisfeitas as condições.***

Conforme consta do Objetivo Estratégico 06 do Planejamento Estratégico 2016-2020, a licitação para terceirizar a gestão dos recursos está prevista para iniciar em outubro de 2017.

## **5. Gestão das arrecadações**

*(...) Não obstante as medidas implementadas ao final do segundo semestre de 2015 com vistas a atenuar as pendências identificadas no Programa de Controle Interno - PCI Arrecadação da Funpresp-Jud -, quais sejam, a criação do Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, por meio da Orientação Interna nº 3, de 24/08/2015, o trabalho de Conciliação e Atualização Cadastral em 2015 e a aprovação da Resolução Conjunta-STF/MPU de 23/06/2015, concorrendo com outros procedimentos para melhoria dos controles internos, não foi possível atestar ao final do primeiro semestre de 2016 os resultados efetivos de sua implementação.*

*(...) O Relatório de Análise do Passivo do período de janeiro a julho de 2016 denota que 78,13% dos patrocinadores, do total de 96, apresentaram arquivos de dados mensais inconsistentes, conforme apuração por meio do indicador de gestão "Mapa resumo no layout". Tal fato exige providências imediatas junto aos patrocinadores para corrigir definitivamente suas bases e adotar o padrão de informações definidas pela Funpresp-Jud.*

*Da mesma maneira, foi apurado o percentual de 61,46% de patrocinadores com inconsistências financeiras, impondo-se o aperfeiçoamento das orientações e normatizações com vistas à redução das inconsistências mensais, não obstante os processos de melhoria dos controles, de notificação dos patrocinadores, bem como seu acompanhamento.*

*(...) Nesse sentido, este Conselho reitera a necessidade de autuação tempestiva de formalização e de adoção de procedimentos, com o aperfeiçoamento e o acompanhamento constante dos controles e dos fatores de risco, com vistas a agilizar o processo de correção das divergências ou inconsistências cadastrais e financeiras, ou mesmo evitar que ocorram, considerando que a ausência de correção das informações divergentes ou inconsistentes, em desatendimento ao princípio da eficiência, vem prejudicando a disponibilização tempestiva dos dados concernentes ao Plano de Benefícios aos participantes.*

Com relação ao aperfeiçoamento do processo, prestamos as seguintes informações:

- No primeiro processo de apuração das inconsistências, realizado em 2015, era necessário extrair a base de dados cadastrais e financeiras para planilha eletrônica e posteriormente realizar procedimentos de análise via planilha. Com a implantação do novo sistema previdenciário (TrustPrev) e aquisição do software de Business Intelligence (BI) obtivemos melhores vantagens em relação ao acesso das informações e análise de inconsistências.
- É relevante registrar que desde o primeiro semestre de 2016 as informações analisadas são extraídas diretamente do módulo previdencial do sistema TrustPrev, uma vez que as autorizações financeiras referentes ao processo de arrecadação passaram a ser geradas de forma automática, após a conversão e

importação dos arquivos de arrecadação no módulo previdencial, deixando de ter interferência manual, mitigando assim o risco de falha humana.

- No novo modelo de apuração de inconsistências, o sistema TrustPrev realiza pelo menos dez críticas e executa travas que impedem a entrada de informações erradas, bem como disponibiliza relatórios de inconsistências, os quais são base para o fechamento do processo de arrecadação.
- A utilização do BI possibilitou a criação de novas análises e conferências, que servem de base para apuração e posterior notificação das inconsistências aos patrocinadores.
- Ao final de 2016, a Funpresp-Jud notificou 86 patrocinadores, por meio do Ofício Circular 15/DISEG, de 28/11/2016, solicitando esclarecimentos e providências sobre divergências apuradas no processo de consistência cadastral realizado pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), pois foram verificados 3 tipos de inconsistências, com 2.347 ocorrências. Nessa notificação foram incluídas as pendências relativas ao Ofício Circular 3/DISEG, de 29 de outubro de 2015.
- Com a finalidade de aprimorar o cumprimento das obrigações dos patrocinadores com relação aos dados fornecidos à Funpresp-Jud, foram expedidos em 04/04/2017 os Ofícios nº 124 e 125/PRESI-DE ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União, respectivamente, solicitando empenho na aprovação da minuta de resolução conjunta proposta para tratar dos procedimentos relativos à adesão automática, inicialmente encaminhada em 09/11/2015. A nova minuta encaminhada passou a conter detalhamento maior a respeito do envio de dados à Funpresp-Jud e inserir prazos e cláusula penal por descumprimento, cujo trecho transcrevemos:

*Art. 9º O art. 3º e 11 da Resolução Conjunta STF/MPU 1, de 23 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 3º.....*

*.....*  
*VIII - fornecer à Funpresp-Jud, sempre que necessário, arquivo em leiaute previamente definido pela Fundação, os dados cadastrais e/ou financeiros de seus membros, servidores e respectivos dependentes, que participem ou não do plano de benefícios, conforme inciso IV do art. 4º da Resolução STF 496, de 26 de outubro de 2012, e alíneas ‘e’ e ‘f’ da cláusula terceira do Convênio de Adesão 1, de 10 de outubro de 2013; bem como outras informações consideradas necessárias.*

*.....*  
*Art. 11. ....*

*.....*  
*§ 1º Na hipótese de alterações da folha de pagamento relativas aos dados constantes dos incisos deste artigo, as informações*

*deverão ser reencaminhadas para o portal eletrônico “funpresjud.com.br/patrocinador”, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.*

*§ 2º As notificações de inconsistências cadastrais e/ou financeiras realizadas pela Funpresp-Jud deverão ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados data do recebimento do pedido.” (NR)*

*Art. 10. O descumprimento das obrigações constantes desta Resolução e da Resolução Conjunta STF/MPU 1/2015 sujeita o responsável as sanções administrativas cabíveis.*

- Conforme previsto no plano de ação para cumprimento do Planejamento Estratégico 2016-2020, durante o exercício de 2017 será feita a reformulação do portal do patrocinador, que proporcionará uma série de consistências cadastrais e financeiras no processo de análise dos arquivos (mapa resumo) antes do seu efetivo envio para Funpresp-Jud. Esta ação está diretamente relacionada ao resultado dos indicadores de monitoramento dos mapas resumo disponibilizados em atraso e com inconsistências. O protótipo deste novo portal será apresentado no evento que será realizado com os Representantes Funpresp-Jud, o que possibilitará a coleta das sugestões de melhoria que possam ser apresentadas.

*(...) Verificaram-se, no decorrer do primeiro semestre de 2016, mais especificamente até o mês de junho, reiteradas recomendações da ASCOI para que as áreas envolvidas observassem o cumprimento dos prazos constantes da Orientação Interna PRESI/GABIN nº 5/10/2015, a fim de evitar os fechamentos contábeis sem as devidas conciliações e consistências pela contabilidade. Tal fato sugere a necessidade de revisão e aprimoramento dos procedimentos e dos controles internos para a promoção da fidedignidade das informações contábeis.*

Ao final de 2016 foi editada a Orientação Interna PRESI/GABIN nº 04, de 06/12/2016, que dispõe sobre procedimentos operacionais e prazos de encerramento de processos de trabalho que antecedem as demonstrações contábeis. A revisão da norma interna e a revogação da Orientação Interna PRESI/GABIN nº 05/10/2015 foi resultado do aperfeiçoamento dos procedimentos de conciliação e consistência dos dados, a partir da operacionalização e integração de todos os módulos do sistema TrustPrev.

*(...) Quanto à gestão de riscos, reitera-se a necessidade de aprimoramento constante dos controles internos voltados para o gerenciamento dos riscos de forma a identificar, medir, monitorar, avaliar e controlar a exposição aos riscos a que as atividades da Fundação estão sujeitas, com o objetivo de evitá-los, otimizando, assim, o processo de gestão para o alcance das metas e objetivos traçados em termos de eficiência, eficácia, segurança financeira e cumprimento da legislação, de forma a atender aos critérios de supervisão e fiscalização no*

***segmento de previdência complementar fechada estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.***

Com base nas diretrizes definidas na Política de Gerenciamento de Riscos da Fundação e com o objetivo de definir as prioridades e o cronograma das atividades de monitoramento do exercício de 2017, bem como de apresentar os critérios de avaliação das áreas internas e das atividades a serem monitoradas no âmbito do primeiro ciclo de autoavaliação, a Assessoria de Controles Internos desenvolveu o Plano de Controle Interno (PCI), aprovado pela Diretoria Executiva em sua 5ª reunião ordinária, de 30/01/2017, cujos resultados do primeiro ciclo de autoavaliação poderão ser analisados no relatório de controles internos referente ao 1º semestre de 2017.

Por fim, dando continuidade ao mapeamento de processos e manualização das rotinas da Funpresp-Jud, foram publicadas as seguintes orientações internas:

- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 1, de 17/01/2017**, para aprovar o Manual de Processos da Diretoria de Investimentos (Dirin) – Macroprocessos Alocação de Recursos, Política de Investimentos, Controle de Investimentos, Obrigações Legais e Movimentação Financeira;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 2, de 30/01/2017**, para aprovar o Manual de Processos Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep) – Macroprocessos Folha de Pagamento, Folha de Frequência, Processo Seletivo, Ressarcimento de Cedidos, Capacitação, Obrigações Legais, Benefícios e Rescisão Contratual;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 3, de 13/02/2017**, para aprovar o Manual de Processos da Secretaria do Gabinete – Macroprocessos Agenda, Documentos Internos e Externos, Diárias e Passagens Direx e Gabin, Solicitação de capacitação Direx e Gabin, Atualização das informações dos Patrocinadores, Serviços de courier e correio, e Apoio aos Conselhos Fiscal e Deliberativo;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 4, de 04/03/2017**, para aprovar o Manual de procedimentos para controle e comunicação de movimentações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos a manifestação do Conselho Deliberativo quanto ao atendimento às recomendações do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,



**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente

Ofício nº 128/PRESI-DE

Brasília, 05 de abril de 2017.

Ao Senhor  
**CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO**  
Presidente do Conselho Fiscal da Funpresp-Jud  
Brasília – DF

Assunto: **Resposta Relatório de Controles Internos - 1º Semestre de 2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos cópia do Ofício nº 127/PRESI-DE, de 05 de abril de 2017, enviado ao Conselho Deliberativo com os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2016, emitido por esse Conselho Fiscal.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente

Ofício nº 127/PRESI-DE

Brasília, 05 de abril de 2017.

Ao Senhor

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud

Brasília – DF

Assunto: **Resposta Relatório de Controles Internos - 1º Semestre de 2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, disponibilizamos a seguir os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal:

*2.7.1 Recomenda-se a manutenção dos procedimentos acerca da alimentação e da validação de dados cadastrais, de forma a assegurar a qualidade da base de dados necessária para o acompanhamento das premissas atuariais e realização de estudos futuros, em consonância com a Instrução-Previc nº 23/2015, e para os fins do disposto na Instrução-SPC nº 18/2007.*

Desde abril de 2016, a Coordenação de Arrecadação e Cadastro (Coarc) realiza o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, destacando-as em relatório específico, inclusive com a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão vinculados às suas atividades. Além disso, mensalmente a Coordenação de Atuária e de Benefícios (Coabe) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente da arrecadação, do cadastro e das hipóteses atuariais utilizadas no Plano de Benefícios JusMP-Prev.

É relevante registrar que desde o primeiro semestre de 2016 as informações analisadas pela Coabe são extraídas diretamente do módulo previdencial do sistema TrustPrev, uma vez que as autorizações financeiras referentes ao processo de arrecadação passaram a ser geradas de forma automática, após a conversão e importação dos arquivos de arrecadação no módulo previdencial, deixando de ter interferência manual, mitigando assim o risco de falha humana.



O resultado do trabalho realizado pela Coabe é analisado pela Coarc, que por sua vez providencia as ações necessárias ao ajuste das informações no sistema previdencial.

***2.7.2. Recomenda-se a manutenção permanente dos controles dos fluxos contábeis, para assegurar a integridade da conversão das contribuições em cotas e vice-versa, bem como dos controles dos saldos individuais em cotas, as quais devem ser apropriadas efetivamente na data do efetivo ingresso do recurso, especialmente em relação aos órgãos patrocinadores que não adotaram as providências solicitadas pela Diretoria de Seguridade por meio do Ofício-Circular-Diseg nº 3, de 29/10/2015.***

Desde 1º de agosto de 2016, entrou em produção o módulo de cotização do sistema TrustPrev, o que garante maior segurança ao processo de contabilização dos ativos e passivos, haja vista que após o fechamento do módulo cotização nenhuma área consegue alterar os registros anteriormente lançados, salvo sob justificativa para reabertura do módulo de cotização pela Coordenadoria de Contabilidade, o que demonstra o amadurecimento dos controles internos dos processos das áreas envolvidas.

No final de 2016, a Funpresp-Jud notificou 86 patrocinadores, por meio do Ofício Circular 15/DISEG, de 28/11/2016, solicitando esclarecimentos e providências sobre as divergências apuradas no processo de consistência cadastral realizado pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), pois foram verificados 3 tipos de inconsistências em 2.347 ocorrências.

Destaca-se que dentre as notificações estão os registros das pendências do Ofício Circular 3/DISEG, de 29/10/2015.

***2.7.3 Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas específicas para a revisão das metas de adesão fixadas, tendo em vista a instituição da regra de adesão automática à previdência complementar daqueles que tenham remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que venham a ingressar no serviço público, instituída pela Lei nº 13.183/2015.***

***2.7.4 Recomenda-se que sejam adotadas medidas administrativas para o alcance da meta de adesão de participantes vinculados, em face do não cumprimento da meta em 2015, considerando as restrições orçamentárias para provimento de novos cargos no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em 2016 e a proposta de reforma previdenciária apresentada recentemente pelo Governo (PEC 287).***

Verificou-se em 31/12/2016 a superação das metas de participantes patrocinados (6.035) e vinculados (182) para o exercício de 2016, tendo sido alcançados 6.740 participantes patrocinados e 194 participantes vinculados.



As novas metas foram estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2017, a partir da perspectiva de nomeações nos órgãos patrocinadores e da revisão anual que é feita do estudo do atingimento do ponto de equilíbrio operacional da Funpresp-Jud.

### ***2.7.5 Recomenda-se avaliar os possíveis impactos administrativos e financeiros da PEC 287 no regime de previdência complementar da Funpresp-Jud.***

Inicialmente cabe registrar que a análise dos possíveis impactos da proposta de reforma da previdência para a Funpresp-Jud, dada a incerteza da aprovação da proposta apresentada pela PEC 287, será feita com detalhes a partir do momento em que se delinear com mais segurança quais pontos relevantes da proposta serão aprovados.

Contudo, pode-se avaliar que alguns pontos teriam impacto relevante para a Fundação, como por exemplo igualar a idade de aposentadoria das mulheres a dos homens. Com base na avaliação atuarial do exercício de 2016, verifica-se que o custeio do aporte extraordinário destinado à aposentadoria das mulheres atualmente, além das aposentadorias especiais, representa aproximadamente 46,85% do custo total do Fundo de Cobertura de Benefício Especial - FCBE. Assim sendo, haverá redução significativa do percentual das contribuições destinado ao FCBE caso seja aprovada a igualdade da idade de aposentadoria para homens e mulheres, as quais deixariam de fazer jus ao aporte extraordinário.

Outro impacto esperado em decorrência da PEC 287, caso seus principais eixos sejam mantidos como foram propostos, será um aumento da adesão à Funpresp-Jud de membros e servidores pertencentes aos regimes anteriores, na condição de participantes patrocinados, ou mesmo daqueles que permanecerem nos regimes anteriores, como participantes vinculados.

Não obstante a incerteza da reforma que será aprovada pelo Congresso Nacional, a Fundação tem realizado em 2017 palestras e eventos via webinar sobre a reforma da previdência e seus impactos para os servidores públicos, explicando as novas regras propostas pela PEC 287 no que tange a aposentadoria voluntária, por invalidez e compulsória, bem como a pensão civil e as regras de acumulação de proventos e/ou pensões. Além disso, nessas oportunidades também temos prestado esclarecimentos sobre migração de regime e cálculo do benefício especial.

### ***3.4. Verificação dos custos com a gestão dos investimentos do Plano e do PGA***

***(...) No relatório do 1º semestre de 2015, este Conselho Fiscal emitiu a seguinte recomendação à Diretoria Executiva: "[...] adotar os procedimentos preparatórios para a realização de licitação de instituições financeiras administradoras dos recursos da Fundação, nos termos do art. 15 da Lei 12.618". Dessa maneira, retoma-se a recomendação para que seja monitorada a evolução dos recursos e sejam adotadas as medidas necessárias ao cumprimento da previsão legal, logo satisfeitas as condições.***

Conforme consta do Objetivo Estratégico 06 do Planejamento Estratégico 2016-2020, a licitação para terceirizar a gestão dos recursos está prevista para iniciar em outubro de 2017.

## 5. Gestão das arrecadações

*(...) Não obstante as medidas implementadas ao final do segundo semestre de 2015 com vistas a atenuar as pendências identificadas no Programa de Controle Interno - PCI Arrecadação da Funpresp-Jud -, quais sejam, a criação do Manual de Processos da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, por meio da Orientação Interna nº 3, de 24/08/2015, o trabalho de Conciliação e Atualização Cadastral em 2015 e a aprovação da Resolução Conjunta-STF/MPU de 23/06/2015, concorrendo com outros procedimentos para melhoria dos controles internos, não foi possível atestar ao final do primeiro semestre de 2016 os resultados efetivos de sua implementação.*

*(...) O Relatório de Análise do Passivo do período de janeiro a julho de 2016 denota que 78,13% dos patrocinadores, do total de 96, apresentaram arquivos de dados mensais inconsistentes, conforme apuração por meio do indicador de gestão "Mapa resumo no layout". Tal fato exige providências imediatas junto aos patrocinadores para corrigir definitivamente suas bases e adotar o padrão de informações definidas pela Funpresp-Jud.*

*Da mesma maneira, foi apurado o percentual de 61,46% de patrocinadores com inconsistências financeiras, impondo-se o aperfeiçoamento das orientações e normatizações com vistas à redução das inconsistências mensais, não obstante os processos de melhoria dos controles, de notificação dos patrocinadores, bem como seu acompanhamento.*

*(...) Nesse sentido, este Conselho reitera a necessidade de autuação tempestiva de formalização e de adoção de procedimentos, com o aperfeiçoamento e o acompanhamento constante dos controles e dos fatores de risco, com vistas a agilizar o processo de correção das divergências ou inconsistências cadastrais e financeiras, ou mesmo evitar que ocorram, considerando que a ausência de correção das informações divergentes ou inconsistentes, em desatendimento ao princípio da eficiência, vem prejudicando a disponibilização tempestiva dos dados concernentes ao Plano de Benefícios aos participantes.*

Com relação ao aperfeiçoamento do processo, prestamos as seguintes informações:

- No primeiro processo de apuração das inconsistências, realizado em 2015, era necessário extrair a base de dados cadastrais e financeiras para planilha eletrônica e posteriormente realizar procedimentos de análise via planilha. Com a implantação do novo sistema previdenciário (TrustPrev) e aquisição do software de Business Intelligence (BI) obtivemos melhores vantagens em relação ao acesso das informações e análise de inconsistências.
- É relevante registrar que desde o primeiro semestre de 2016 as informações analisadas são extraídas diretamente do módulo previdencial do sistema TrustPrev, uma vez que as autorizações financeiras referentes ao processo de arrecadação passaram a ser geradas de forma automática, após a conversão e

- importação dos arquivos de arrecadação no módulo previdencial, deixando de ter interferência manual, mitigando assim o risco de falha humana.
- No novo modelo de apuração de inconsistências, o sistema TrustPrev realiza pelo menos dez críticas e executa travas que impedem a entrada de informações erradas, bem como disponibiliza relatórios de inconsistências, os quais são base para o fechamento do processo de arrecadação.
  - A utilização do BI possibilitou a criação de novas análises e conferências, que servem de base para apuração e posterior notificação das inconsistências aos patrocinadores.
  - Ao final de 2016, a Funpresp-Jud notificou 86 patrocinadores, por meio do Ofício Circular 15/DISEG, de 28/11/2016, solicitando esclarecimentos e providências sobre divergências apuradas no processo de consistência cadastral realizado pela Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro (Coarc), pois foram verificados 3 tipos de inconsistências, com 2.347 ocorrências. Nessa notificação foram incluídas as pendências relativas ao Ofício Circular 3/DISEG, de 29 de outubro de 2015.
  - Com a finalidade de aprimorar o cumprimento das obrigações dos patrocinadores com relação aos dados fornecidos à Funpresp-Jud, foram expedidos em 04/04/2017 os Ofícios nº 124 e 125/PRESI-DE ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União, respectivamente, solicitando empenho na aprovação da minuta de resolução conjunta proposta para tratar dos procedimentos relativos à adesão automática, inicialmente encaminhada em 09/11/2015. A nova minuta encaminhada passou a conter detalhamento maior a respeito do envio de dados à Funpresp-Jud e inserir prazos e cláusula penal por descumprimento, cujo trecho transcrevemos:

*Art. 9º O art. 3º e 11 da Resolução Conjunta STF/MPU 1, de 23 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 3º.....*

*.....*  
*VIII - fornecer à Funpresp-Jud, sempre que necessário, arquivo em leiaute previamente definido pela Fundação, os dados cadastrais e/ou financeiros de seus membros, servidores e respectivos dependentes, que participem ou não do plano de benefícios, conforme inciso IV do art. 4º da Resolução STF 496, de 26 de outubro de 2012, e alíneas ‘e’ e ‘f’ da cláusula terceira do Convênio de Adesão 1, de 10 de outubro de 2013; bem como outras informações consideradas necessárias.*

*.....*  
*Art. 11. ....*

*.....*  
*§ 1º Na hipótese de alterações da folha de pagamento relativas aos dados constantes dos incisos deste artigo, as informações*

*deverão ser reencaminhadas para o portal eletrônico “funpresjud.com.br/patrocinador”, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.*

*§ 2º As notificações de inconsistências cadastrais e/ou financeiras realizadas pela Funpresp-Jud deverão ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados data do recebimento do pedido.” (NR)*

*Art. 10. O descumprimento das obrigações constantes desta Resolução e da Resolução Conjunta STF/MPU 1/2015 sujeita o responsável as sanções administrativas cabíveis.*

- Conforme previsto no plano de ação para cumprimento do Planejamento Estratégico 2016-2020, durante o exercício de 2017 será feita a reformulação do portal do patrocinador, que proporcionará uma série de consistências cadastrais e financeiras no processo de análise dos arquivos (mapa resumo) antes do seu efetivo envio para Funpresp-Jud. Esta ação está diretamente relacionada ao resultado dos indicadores de monitoramento dos mapas resumo disponibilizados em atraso e com inconsistências. O protótipo deste novo portal será apresentado no evento que será realizado com os Representantes Funpresp-Jud, o que possibilitará a coleta das sugestões de melhoria que possam ser apresentadas.

*(...) Verificaram-se, no decorrer do primeiro semestre de 2016, mais especificamente até o mês de junho, reiteradas recomendações da ASCOI para que as áreas envolvidas observassem o cumprimento dos prazos constantes da Orientação Interna PRESI/GABIN nº 5/10/2015, a fim de evitar os fechamentos contábeis sem as devidas conciliações e consistências pela contabilidade. Tal fato sugere a necessidade de revisão e aprimoramento dos procedimentos e dos controles internos para a promoção da fidedignidade das informações contábeis.*

Ao final de 2016 foi editada a Orientação Interna PRESI/GABIN nº 04, de 06/12/2016, que dispõe sobre procedimentos operacionais e prazos de encerramento de processos de trabalho que antecedem as demonstrações contábeis. A revisão da norma interna e a revogação da Orientação Interna PRESI/GABIN nº 05/10/2015 foi resultado do aperfeiçoamento dos procedimentos de conciliação e consistência dos dados, a partir da operacionalização e integração de todos os módulos do sistema TrustPrev.

*(...) Quanto à gestão de riscos, reitera-se a necessidade de aprimoramento constante dos controles internos voltados para o gerenciamento dos riscos de forma a identificar, medir, monitorar, avaliar e controlar a exposição aos riscos a que as atividades da Fundação estão sujeitas, com o objetivo de evitá-los, otimizando, assim, o processo de gestão para o alcance das metas e objetivos traçados em termos de eficiência, eficácia, segurança financeira e cumprimento da legislação, de forma a atender aos critérios de supervisão e fiscalização no*

***segmento de previdência complementar fechada estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.***

Com base nas diretrizes definidas na Política de Gerenciamento de Riscos da Fundação e com o objetivo de definir as prioridades e o cronograma das atividades de monitoramento do exercício de 2017, bem como de apresentar os critérios de avaliação das áreas internas e das atividades a serem monitoradas no âmbito do primeiro ciclo de autoavaliação, a Assessoria de Controles Internos desenvolveu o Plano de Controle Interno (PCI), aprovado pela Diretoria Executiva em sua 5ª reunião ordinária, de 30/01/2017, cujos resultados do primeiro ciclo de autoavaliação poderão ser analisados no relatório de controles internos referente ao 1º semestre de 2017.

Por fim, dando continuidade ao mapeamento de processos e manualização das rotinas da Funpresp-Jud, foram publicadas as seguintes orientações internas:

- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 1, de 17/01/2017**, para aprovar o Manual de Processos da Diretoria de Investimentos (Dirin) – Macroprocessos Alocação de Recursos, Política de Investimentos, Controle de Investimentos, Obrigações Legais e Movimentação Financeira;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 2, de 30/01/2017**, para aprovar o Manual de Processos Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep) – Macroprocessos Folha de Pagamento, Folha de Frequência, Processo Seletivo, Ressarcimento de Cedidos, Capacitação, Obrigações Legais, Benefícios e Rescisão Contratual;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 3, de 13/02/2017**, para aprovar o Manual de Processos da Secretaria do Gabinete – Macroprocessos Agenda, Documentos Internos e Externos, Diárias e Passagens Direx e Gabin, Solicitação de capacitação Direx e Gabin, Atualização das informações dos Patrocinadores, Serviços de courier e correio, e Apoio aos Conselhos Fiscal e Deliberativo;
- **Orientação Interna PRESI/GABIN nº 4, de 04/03/2017**, para aprovar o Manual de procedimentos para controle e comunicação de movimentações financeiras ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

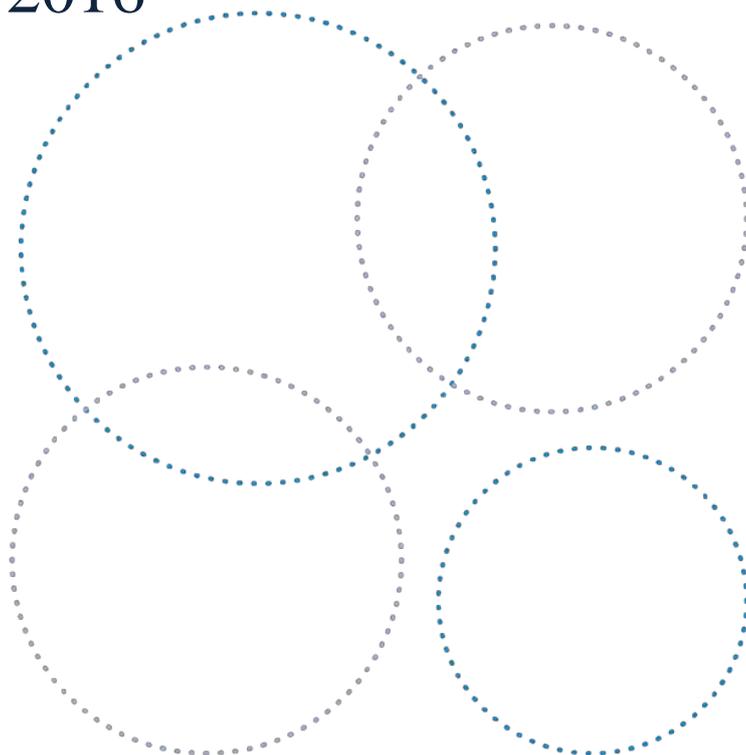
Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e aguardamos a manifestação do Conselho Deliberativo quanto ao atendimento às recomendações do Conselho Fiscal.

Atenciosamente,



**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente

# Atas do Conselho Deliberativo sobre o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 1º semestre de 2016



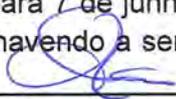
## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

Aos 17 dias do mês de maio de 2017, às 9 horas e 30 minutos, nas dependências da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), realizou-se a **5ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud**, presidida pelo Conselheiro Amarildo Vieira de Oliveira, com a presença dos seguintes Conselheiros: Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, suplente; Cláudio Machado Pinto, titular; João Carmelino dos Santos Filho, titular; Paulo Cesar Magalhães Brayer, suplente em substituição ao titular; Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, titular; e Rui Moreira de Oliveira, titular. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Afonso Cavichioli Carmona, titular. Estiveram presentes, também, os seguintes membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Jud: Elaine de Oliveira Castro, Diretora-Presidente; e Ronnie Gonzaga Tavares, Diretor de Investimentos, na condição de convidados e durante a apresentação dos itens 2 ao 4 da pauta. **1) aprovação da ata da sessão anterior:** foi aprovada, por unanimidade, a ata da 5ª Sessão Ordinária, que ocorreu no dia 3 de maio de 2017; **2) apresentação da Diretoria de Investimentos:** o Diretor de Investimentos, Ronnie Tavares, apresentou o acompanhamento da Política de Investimentos de 2017, com dados atualizados até o mês de abril de 2017. Iniciou com os dados da situação atual dos saldos financeiros segregados por instituições financeiras. Para fins da delegação contida na Política de Investimentos de 2017 da Funpresp-Jud, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 16ª Sessão Extraordinária, de 14 de dezembro de 2016, quanto às operações que excederam ao limite de cinco por cento, até o máximo de vinte e cinco por cento, nos investimentos ou desinvestimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões do Plano de Benefícios, de que trata o inciso IV do artigo 13 da Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, registrou que, no mês de abril, a Funpresp-Jud fez um movimento para reduzir a exposição a risco da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios com resgate das cotas do FI CAIXA IRF-M1+ (R\$ 6 milhões: 6,4% da Carteira PB), venda de 3.700 NTN-F 2023 (R\$ 3,8 milhões: 4,1% da Carteira PB), venda de 2.000 NTN-B 2021 (R\$ 6,7 milhões: 6,7% da Carteira PB) e a integralidade dos recursos foi direcionada a aplicações atreladas ao CDI. Registrou que em abril ocorreu a segregação virtual dos investimentos do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e foi adquirido o primeiro lote de 400 NTN-B 2035 (R\$ 1,3 milhão: 1,4% da Carteira PB) para o FCBE. Na sequência, apresentou custos dos investimentos, comparativo de rentabilidade líquida nominal 2017 (abril), comparativo de rentabilidade líquida real acumulada 2017 (janeiro a abril), comparativo de volatilidade dos últimos 12 meses (maio de 2016 a abril de 2017), comparativo Índice de Sharpe dos últimos 12 meses (maio de 2016 a abril de 2017), comparativo ISMG (maio de 2016 a abril de 2017), Divergência Não Planejada (DNP), Valor em Risco (V@R) e Teste de Estresse (Stress Testing) com dados mensais. Apresentou o comparativo de rentabilidade da Funpresp-Jud em relação ao conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), publicado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP (novembro de 2016), o comparativo de rentabilidade da Funpresp-Jud em relação à outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a análise 2017 (base abril de 2017) e a situação da Carteira Própria do Plano de Benefícios, em 30 de abril de 2017. Por fim, Ronnie Tavares, utilizando a metodologia ISMG 2017, apresentou resumo com os cenários básico, pessimista e otimista. Em seguida, os Conselheiros manifestaram-se sobre a situação dos Fundos de Pensões e o diferencial da Funpresp-Jud. O Conselheiro Rui de Oliveira sugeriu que a próxima apresentação da Diretoria ocorra em reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Após manifestação dos Conselheiros, ficou decidido que a apresentação em reunião conjunta será agendada para julho de 2017; **3) relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal:** a Diretora-Presidente, Elaine Castro, apresentou esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das



# F U N P R E S P - J U D

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

recomendações elencadas no Relatório de Controles Internos do 1º semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal, constantes do Ofício 127/PRESI-DE, de 5 de abril de 2017, previamente encaminhado a todos os Conselheiros. Após a manifestação dos Conselheiros, ficou decidido que a matéria retornará à pauta na próxima sessão para que os Conselheiros incluam eventuais sugestões na resposta a ser encaminhada ao Conselho Fiscal; 4) **diversos**: a Diretora-Presidente, Elaine Castro, registrou que encaminhou Ofício ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD-SP, convidando aquele Sindicato para conhecer a Funpresp-Jud ou receber visita de representantes da Fundação. Em seguida, Elaine Castro informou que, no dia 23 de maio (terça-feira), às 9 horas e 30 minutos, ocorrerá Reunião no auditório da Fundação. Para o evento, foi convidado o palestrante Regis Guimarães para tratar do tema "Meditação". O Conselheiro Amarildo Vieira registrou o recebimento do Ofício nº 165/PRESI-DE, de 15 de maio de 2017, encaminhando o Relatório de Atividade da Diretoria Executiva referente ao 1º semestre de 2017. O Conselheiro Cícero Rodrigues lembrou que, de acordo com o calendário de sessões aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 2016, a próxima Sessão Ordinária está agendada para 7 de junho de 2017 (quarta-feira), às 9 horas e 30 minutos, na sede da Funpresp-Jud. Nada mais havendo a ser tratado, às 12 horas e 30 minutos, a reunião foi encerrada. Para tudo constar, eu,  Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, Conselheiro, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



**Amarildo Vieira de Oliveira**

Titular e Presidente



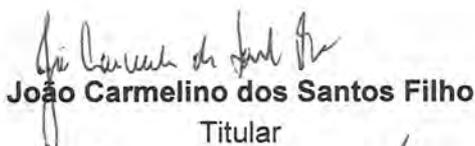
**Cláudio Machado Pinto**

Titular



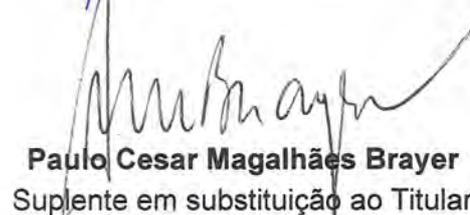
**Rui Moreira de Oliveira**

Titular



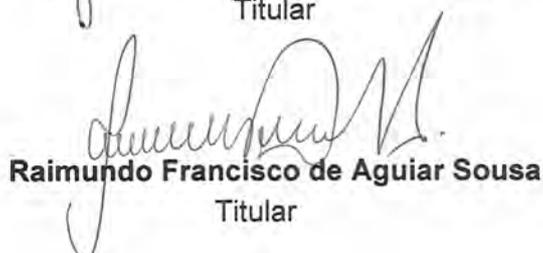
**João Carmelino dos Santos Filho**

Titular



**Paulo Cesar Magalhães Brayer**

Suplente em substituição ao Titular



**Raimundo Francisco de Aguiar Sousa**

Titular



**Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes**

Suplente

## ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

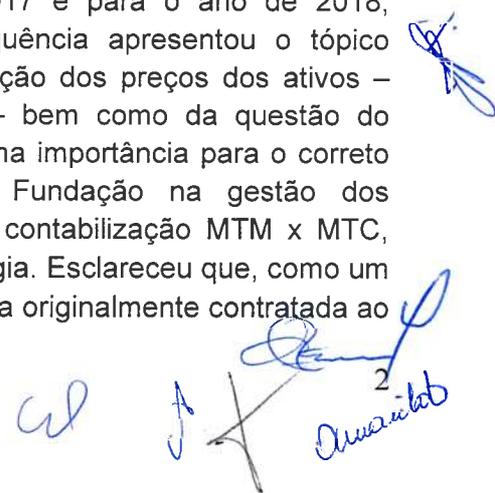
Aos 19 dias do mês de julho de 2017, às 9 horas e 30 minutos, nas dependências da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), realizou-se a **6ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud**, presidida pelo Conselheiro Amarildo Vieira de Oliveira, com a presença dos seguintes Conselheiros: Camilo Rey Laureto, suplente; Celso de Oliveira e Sousa Neto, titular; Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, suplente; Cláudio Machado Pinto, titular; João Carmelino dos Santos Filho, titular; e Raimundo Francisco de Aguiar Sousa, titular. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Afonso Cavichioli Carmona, titular. Estiveram presentes, também, os seguintes membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Jud: Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração, e Presidente em exercício; Edmilson Enedino das Chagas, Diretor de Segurança; e Ronnie Gonzaga Tavares, Diretor de Investimento, na condição de convidados, durante a apresentação dos itens 2 a 6 da pauta. Verificado o quórum, o Conselheiro Amarildo Vieira encaminhou para deliberação os seguintes assuntos da pauta: **1) aprovação da ata da sessão anterior:** foi aprovada, por unanimidade, a ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de julho de 2017; **2) apresentação da Diretoria de Investimentos:** o Diretor de Investimentos, Ronnie Tavares, apresentou o acompanhamento da Política de Investimentos de 2017, com dados atualizados até o mês de junho de 2017. Iniciou com a situação atual dos saldos financeiros segregados por instituições financeiras, destacando que o patrimônio do Plano ultrapassou os R\$ 125 milhões e o crescimento da carteira própria. Para fins da delegação contida na Política de Investimentos de 2017 da Funpresp-Jud, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 16ª Sessão Extraordinária, de 14 de dezembro de 2016, quanto às operações que excederam ao limite de cinco por cento, até o máximo de vinte e cinco por cento, nos investimentos ou desinvestimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões do Plano de Benefícios, de que trata o inciso IV do artigo 13 da Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, registrou que, no mês de junho, a Funpresp-Jud reiniciou o processo de alongamento gradativo dos investimentos em renda fixa, com aquisição de 2.000 Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B) com vencimento em maio de 2019 (R\$ 6,1 milhões: 5,9% da Carteira PB), aquisição de 1.300 NTN-B 2021 (R\$ 4 milhões: 3,8% da Carteira PB), aquisição de 200 NTN-B 2055 MTC (R\$ 0,64 milhão: 0,6% da Carteira PB) para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), aquisição de 230 NTN-B 2045 MTC (R\$ 0,73 milhão: 0,7% da Carteira PB) para o FCBE e aquisição de 2.000 NTN-B 2022 (R\$ 6,2 milhões: 5,7% da Carteira PB). Os membros do Conselho Deliberativo corroboraram, por unanimidade, as operações realizadas com o intuito de alongar gradativamente a carteira. Na sequência, Ronnie Tavares apresentou os custos dos investimentos, o comparativo de rentabilidade líquida nominal 2017 (junho), o comparativo de rentabilidade líquida real acumulada 2017 (janeiro a junho), o comparativo de volatilidade dos últimos 12 meses (julho de 2016 a junho de 2017), o comparativo Índice de Sharpe dos últimos 12 meses (julho de 2016 a junho de 2017), o comparativo Índice de Sharpe Modificado Generalizado – ISMG – (julho de 2016 a junho de 2017), a Divergência Não Planejada (DNP), o Valor em Risco (V@R) e o Teste de Estresse (*Stress Testing*) com dados mensais. Apresentou o comparativo de rentabilidade da Funpresp-Jud em relação ao conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), publicado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de

  
1  
Amarildo

# F U N P R E S P - J U D

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Previdência Complementar – ABRAPP (abril), o comparativo de rentabilidade da Funpresp-Jud em relação à outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC (junho 2017), a análise 2017 (base junho de 2017) e a situação da Carteira Própria do Plano de Benefícios, em 30 de junho de 2017. Por fim, Ronnie Tavares, utilizando a metodologia ISMG 2017, apresentou resumo com os cenários básico, pessimista e otimista. Na sequência, o Conselheiro João Carmelino indagou sobre a estratégia alongamento da carteira. Ronnie Tavares informou que a proposta foi embasada principalmente no comportamento do mercado de juros durante o ano de 2017, antes e depois de 18 de maio (dia posterior à divulgação da delação premiada dos controladores da JBS), comportamento este que revelou um clima bastante complacente por parte do mercado financeiro com o desajuste fiscal brasileiro, ao mesmo tempo em que expôs uma expectativa por taxas de juros mais baixas no país nos próximos meses e sua manutenção em nível reduzido por conta do ambiente recessivo que está instalado no país. Também colabora para esse quadro, a confortável situação do Balanço de Pagamentos e do nível das reservas internacionais do país. Por fim, a farta liquidez internacional, num ambiente de crescimento praticamente consolidado nas economias desenvolvidas, garante também um fluxo constante de investimentos estrangeiros de portfólio no Brasil. Todos esses fatores são positivos para alongar a carteira e aumentar o risco, o único fator contrário é o risco político interno. Registrou que, em relação à carteira da Fundação, é possível o alongamento, respeitados os limites estabelecidos, e isso está sendo feito de forma gradativa. Em seguida, atendendo à recomendação do Conselho Fiscal constante do Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2016, para que a Diretoria de Investimentos (DIRIN) elabore semestralmente relatório explicando a perspectiva de resultados de médio e longo prazo, Ronnie Tavares apresentou o tópico especial 1, com perspectiva de resultados de médio e longo prazo para os investimentos do Plano de Benefícios (PB) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), destacando que a DIRIN analisa as diversas variáveis econômico-financeiras com impacto direto ou indireto nos ativos detidos pela Fundação e gera mensalmente projeções para os preços de ativos passíveis de aquisição via Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios. Entretanto, tais projeções têm prazo limitado a até 24 meses (final do ano subsequente ao de análise), porém mais concentrados no próprio ano de análise por conta da Política de Investimentos e das metas anuais de desempenho. Já a perspectiva de resultados de longo prazo é a mesma para a definição do *benchmark* de longo prazo para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE). Especificamente no caso do FCBE, em janeiro deste ano foi produzido estudo com vistas ao cálculo das estimativas para as taxas reais de retorno do Fundo ao longo dos próximos 30 anos. Anualmente será procedida atualização do referido cálculo com o objetivo de subsidiar o Estudo de Aderência por parte da Coordenação de Atuária e de Benefícios (COABE). Quanto à perspectiva de curto prazo, apresentou a composição da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios ao final do primeiro semestre de 2017, incluindo a segregação do FCBE, e as estimativas de rentabilidade para o segundo semestre de 2017 e para o ano de 2018, considerando cenários básico, pessimista e otimista. Na sequência apresentou o tópico especial 2, com temas relacionados aos critérios de contabilização dos preços dos ativos – Marcação a Mercado (MTM) x Marcação pela curva (MTC) – bem como da questão do *benchmark* (gestão ativa x passiva), destacando que são de suma importância para o correto entendimento e interpretação dos resultados obtidos pela Fundação na gestão dos investimentos desde o início do seu funcionamento. Quanto à contabilização MTM x MTC, definiu e destacou as principais características de cada metodologia. Esclareceu que, como um ativo de renda fixa pode apresentar rentabilidade diferente daquela originalmente contratada ao



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the number '2', and the name 'Amaral'.

longo do seu período de “vida”, é possível que a aquisição de um título com taxa de retorno superior ao *benchmark* estabelecido apresente retorno inferior ao mesmo em determinado período de tempo (inferior ao prazo do ativo, necessariamente) – isto pode ser particularmente verdadeiro em relação às metas anuais da Fundação, pois o período de tempo analisado é sempre de um ano (*benchmark* determinado na Política de Investimentos) enquanto os ativos de renda fixa adquiridos são, em sua grande maioria, marcados a mercado e com prazo superior a um ano, sofrendo os efeitos da MTM (para o bem e para o mal); mesmo que um ativo de renda fixa garanta o retorno originalmente contratado se mantido até o vencimento, ainda assim não significa que seja a melhor estratégia mantê-lo em carteira em quaisquer circunstâncias. Finalmente, ressaltou que a melhor estratégia a ser adotada para qualquer investimento não está em olhar para o seu retorno passado, mas sim para a perspectiva de retorno futuro, e compará-lo com outras alternativas. A escolha se dará por aquele ativo que apresente a melhor expectativa de relação risco x retorno, mesmo que isso signifique que o investidor se desfaça do ativo originalmente adquirido (tendo lucro ou prejuízo). Em relação ao *benchmak* (gestão passiva x ativa), concluiu que na gestão ativa a meta é obter rentabilidade superior à registrada pelo índice de referência, o chamado *benchmark*; na gestão passiva, o objetivo é obter rentabilidade igual à do *benchmark* (aderência perfeita); não há que se afirmar que uma gestão (ativa ou passiva) é superior a outra, pois adotam estratégias distintas para objetivos distintos; a escolha de determinado *benchmark* passivo, mesmo se alcançado, por si só não garante que o resultado final seja bom, podendo inclusive ser negativo em determinado período de tempo; o Plano de Benefícios (PB) adotou uma gestão ativa nos investimentos com o objetivo de garantir não apenas o poder aquisitivo dos recursos investidos ao longo do tempo, mas também adicionar um retorno acima da inflação, respeitados níveis prudentes de risco; em uma gestão de investimentos, não é possível atender a dois mestres (*benchmarks*) simultaneamente, ou seja, independentemente de qual o tipo de gestão, deve-se perseguir ou tentar superar (gestão passiva ou ativa, respectivamente) somente aquele único *benchmark* adotado; **3) proposta de alteração de metas do Planejamento Estratégico:** o Diretor de Administração, Marcio Medeiros, registrou que foi encaminhado a todos os Conselheiros cópia da deliberação da Diretoria Executiva e da Nota Técnica nº 40 da DIRIN, de 17 de julho de 2017, sobre o adiamento da implantação dos fundos de investimentos exclusivos e da licitação, com a consequente necessidade de alterar o Planejamento Estratégico. O Conselho Deliberativo solicitou que a Diretoria anexe à citada Nota Técnica o cronograma e adiou a apreciação da alteração Planejamento Estratégico para próxima sessão; **4) prazo de atualização de cota para o instituto da portabilidade:** o Conselho Deliberativo adiou a apreciação da alteração Planejamento Estratégico para próxima sessão; **5) relatório de Controle Interno:** o Conselheiro Cícero Rodrigues registrou que a Diretoria apresentou os esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal, constantes do Ofício 127/PRESI-DE, de 5 de abril de 2017, analisadas e corroboradas pelo Conselho Deliberativo na 6ª Sessão Ordinária, ocorrida em 7 de junho de 2017, e encaminhadas ao Conselho Fiscal, por intermédio do Ofício nº 1/2017-CD, de 5 de julho de 2017. O Conselho Deliberativo adiou para a próxima Sessão a apreciação dos esclarecimentos e providências adotadas pela Diretoria para cada uma das recomendações elencadas no Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2016, emitido pelo Conselho Fiscal, constantes do Ofício 198/PRESI-DE, de 26 de junho de 2017, previamente encaminhado a todos os Conselheiros; **5) diversos:** o Conselheiro Amarildo Vieira registrou o pedido de desligamento do membro do Comitê de Assessoramento Técnico da Funpresp-Jud, Paulo Jábali Júnior, por ter sido

al

A

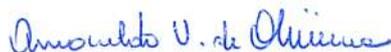
3

Amarildo

# F U N P R E S P - J U D

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

escolhido membro titular do Comitê de Investimentos e Riscos e considerando a vedação contida no artigo 24 do Estatuto Social da Funpresp-Jud, optado por permanecer exclusivamente no Comitê de Investimentos e Riscos. Registrou ainda o afastamento sem remuneração da Diretora-Presidente, Elaine Castro, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2017. O Conselheiro João Carmelino registrou que estará em usufruto de férias no período de 1º a 20 de agosto de 2017. O Conselheiro Cícero Rodrigues lembrou que a Sessão Ordinária está prevista para 2 de agosto de 2017 (quarta-feira) e o Conselho Deliberativo alterou o horário das Sessões para 9 horas, na sede da Funpresp-Jud. Nada mais havendo a ser tratado, às 12 horas e 50 minutos, a reunião foi encerrada. Para tudo constar, eu,  Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes, Conselheiro, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



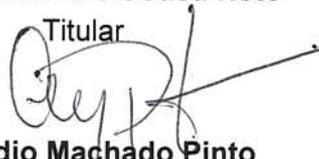
**Amarildo Vieira de Oliveira**

Titular e Presidente



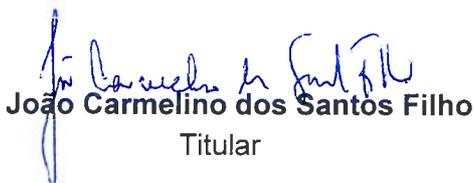
**Celso de Oliveira e Sousa Neto**

Titular



**Cláudio Machado Pinto**

Titular



**João Carmelino dos Santos Filho**

Titular



**Raimundo Francisco de Aguiar Sousa**

Titular



**Camilo Rey Laureto**

Suplente



**Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes**

Suplente